

**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de  
Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS TÉCNICOS  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

**TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM**  
Subsequente

*CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

*PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM  
SUBSEQUENTE*

---

*Campus São João del-Rei*

Autorizado pela Resolução nº 003/2010, de 15 de março de 2010.

**Reitor**

André Diniz de Oliveira

**Pró-Reitor de Ensino**

Damião de Sousa Vieira Júnior

**Diretor de Ensino/Proen**

Sílvio Anderson Toledo Fernandes

**Diretora do *Campus* São João del-Rei**

Teresinha Moreira de Magalhães

**Diretora de Ensino do *Campus* São João del-Rei**

Juliana Brito de Souza

**Elaboração do Projeto Pedagógico**

Angélica Aparecida Amarante Terra

Ernani Coimbra de Oliveira

Eva Vilma Muniz de Oliveira

Isabel Cristina Adão Schiavon

Isabella Cristina Moraes Campos

Lilian do Nascimento

Rúbia Mara Ribeiro

Suzana Vale Rodrigues

Vaneska Ribeiro Perfeito Santos

Viviane Vasques da Silva Guillarduci

**Revisão Linguística**

Isabella Cristina Moraes Campos

# Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
1.1.	Histórico da instituição e do <i>Campus</i> São João del-Rei	8
1.2	Apresentação da proposta de curso	12
<b>2</b>	<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>13</b>
2.1	Denominação do curso	13
2.2	Área de conhecimento/eixo tecnológico	13
2.3	Modalidade de Oferta	13
2.4	Forma de oferta	13
2.5	Habilitação/título acadêmico conferido	13
2.6	Legislação que regulamenta a profissão	13
2.7	Carga horária total	13
2.8	Tempo de integralização	13
2.9	Turno de oferta	14
2.10	Número de vagas ofertadas	14
2.11	Número de períodos	14
2.12	Periodicidade da oferta	14
2.13	Requisitos e formas de acesso	14
2.14	Regime de matrícula	14
2.15	Atos legais de autorização	14
2.16	Nível do curso	14
<b>3</b>	<b>CONCEPÇÃO DO CURSO</b>	<b>15</b>
3.1	Justificativa do curso	15
3.2	Objetivos do curso	15
3.2.1	Objetivo geral	15
3.2.2	Objetivos específicos	16
3.3	Perfil profissional do egresso	16
<b>4</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>18</b>
4.1	Matriz curricular	18
4.2	Estágio Curricular Supervisionado	21
4.2.1	Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado	22
4.2.2	Estrutura do Estágio Curricular Supervisionado	23

4.2.3	Campos de atuação	24
4.2.4	Requisitos para realização do estágio	24
4.2.5	Dos requisitos para aprovação e conclusão do estágio	25
4.2.6	Relatório final de estágio	26
4.2.7	Estágio não-obrigatório	27
4.3	Prática profissional	28
4.4	Metodologia de ensino-aprendizagem	30
4.5	Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem	33
4.6	Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	36
4.7	Apoio ao discente	38
4.7.1	Seção de Orientação Educacional	43
4.7.2	Seção de Psicologia	44
4.7.3	Seção de Serviço Social	44
<b>5</b>	<b>CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	<b>49</b>
5.1	Colegiado do curso	49
5.2	Coordenação de curso	49
5.3	Docentes/Supervisores de estágio	49
5.4	Técnico-administrativos	51
<b>6</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>52</b>
6.1	Espaço físico disponível e uso da área física do <i>Campus</i>	52
6.2	Gabinete dos professores	60
6.3	Biblioteca	61
6.4	Laboratórios	61
6.5	Salas de aulas	62
6.6	Acessibilidade arquitetônica	63
<b>7</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>66</b>
7.1	Avaliação do Projeto Pedagógico de curso	66
7.2	Avaliação com os egressos	67
<b>8</b>	<b>CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>68</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>69</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>73</b>
	ANEXO 1 – Matriz curricular	74
	ANEXO 2 – Componentes curriculares	77
	ANEXO 3 – Atividades de Prática Profissional	108
	ANEXO 4 – Projeção da carga horária docente	109

ANEXO 5 – Termos de convênio	112
ANEXO 6 – Termos de compromisso de estágio	123
ANEXO 7 – Lista de presença das atividades de estágio	127
ANEXO 8 – Ficha de avaliação de estágio	128
ANEXO 9 – Ficha de avaliação do relatório final de estágio	130
ANEXO 10 – Requerimento de estágio	132
ANEXO 11 – Plano de atividades de estágio	134
ANEXO 12 – Requerimento de orientação do relatório de estágio	136

## 1 INTRODUÇÃO

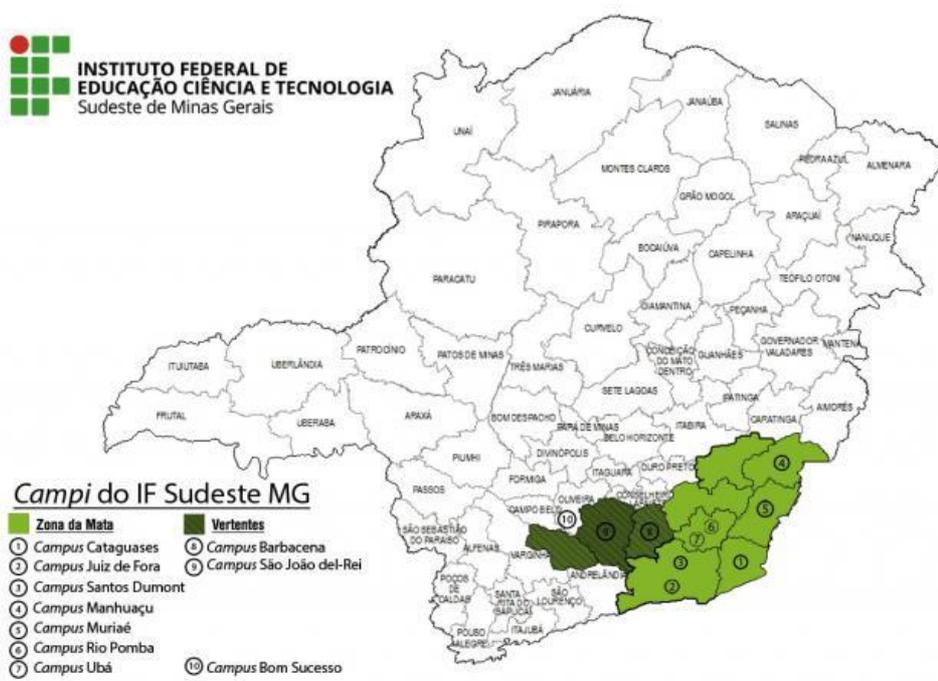
Este documento compõe o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – *Campus São João del-Rei*. Visa dar respaldo às determinações estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT) do IF Sudeste MG e no Regulamento de Estágio do *Campus São João del-Rei*, abordando as especificidades do curso Técnico em Enfermagem. Instrumento normativo, que apresenta os objetivos do curso, perfil profissional, áreas de atuação, proposta curricular (disciplinas, ementas, bibliografias básicas e complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório), infraestrutura e regulamentos do curso Técnico em Enfermagem.

O IF Sudeste MG foi criado em dezembro de 2008 pela Lei nº 11.892/2008 que, dentre suas finalidades, destacam-se: ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia. Com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, o IF Sudeste MG visa desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais e promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão. Por conseguinte, os Institutos Federais (IF) apresentam como um dos principais objetivos ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

## 1.1. Histórico da instituição e do *Campus*

O IF Sudeste MG nasceu em dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892/2008, reunindo, em uma única instituição, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (Cefet-RP), a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Colégio Técnico Universitário (CTU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) (BRASIL, 2008). Atualmente, o IF Sudeste MG possui dez unidades localizadas nos municípios de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e Ubá, além da Reitoria, localizada na cidade de Juiz de Fora.



Com estrutura pluricurricular e multicampi, os institutos federais têm por objetivo oferecer formação profissional por meio da oferta de cursos de educação básica, técnica e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e boas práticas pedagógicas. Forma e qualifica cidadãos para atuarem nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (BRASIL, 2008).

O IF Sudeste MG abrange duas mesorregiões do Estado de Minas Gerais, a Zona da Mata e o Campo das Vertentes, ambas de histórica importância cultural, econômica e social para o Estado.

A Zona da Mata ocupa a 2ª posição em densidade demográfica no Estado. Estrategicamente localizada, a região apresenta proximidade e facilidade de acesso aos principais mercados consumidores do país, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória e São Paulo, fator que muito tem contribuído para se constituir em uma região eleita por muitos empresários para a instalação de indústrias.

A região do Campo das Vertentes configura-se como uma mesorregião igualmente privilegiada pela localização geográfica, tendo como mesorregiões limítrofes a Região Metropolitana de Belo Horizonte, Oeste de Minas, Sul de Minas e Zona da Mata. Dos 36 municípios que a constituem, ressaltam-se os municípios de Lavras, Barbacena e São João del-Rei, totalizando 12.580,000 Km<sup>2</sup> de extensão territorial. A população aproximada da mesorregião é de 554.414 mil habitantes e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio é 0,798 (IBGE, 2019).

Além de ser referência de tradição e de turismo histórico, o município de São João del-Rei destaca-se pelas atividades agrícolas, de mineração e industriais nas áreas têxtil, metalúrgica e alimentícia. Além disso, o comércio e o setor de serviços possuem importante relevância na economia local. Nos últimos anos, a cidade e a região vêm avançando consideravelmente na área educacional, com a expansão da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), a criação do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) e a implantação do *Campus* do IF Sudeste MG.

Como parte do projeto de expansão e reordenamento da rede federal de ensino, foi criado o *Campus* Avançado de São João del-Rei, por meio da Resolução do Conselho Superior do IF Sudeste MG n° 007, de 04 de novembro de 2009. As atividades começaram a ser desenvolvidas em um imóvel cedido pela Prefeitura, compartilhando as instalações com a Escola Municipal Carlos Damiano Fuzzato, localizada ao lado do Parque de Exposições, em um imóvel de 3.400 m<sup>2</sup> de área construída.

Os cursos ofertados pelo *Campus* foram projetados para atender à demanda da cidade e da região, com o objetivo de criar uma identidade local por meio da oferta de formação voltada para o mercado de trabalho e da integração escola-comunidade. As atividades letivas se iniciaram em 8 de fevereiro de 2010, com os cursos técnicos em Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho. Ao longo dos anos, a oferta de cursos aumentou significativamente.

Hoje, contamos com dois cursos técnicos integrados ao ensino médio (Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Edificações), quatro cursos técnicos subsequentes (Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do

Trabalho), um curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, cinco cursos de graduação (Licenciatura em Letras, habilitação português/espanhol, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação) e três cursos de pós-graduação *lato-sensu* (Didática e Trabalho Docente, Engenharia de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida nas Organizações), totalizando 16 cursos.

Com a ampliação da oferta dos cursos, também foi necessária a ampliação do espaço físico. No ano de 2011, foi iniciada a construção do prédio 2, para que pudéssemos contar com novos laboratórios, salas de aula, espaços administrativos e gabinetes docentes.

Em 2013, o *Campus* passou a contar com maior autonomia administrativa e orçamentária. Esse fato implicou em uma série de mudanças na estrutura da unidade, destacando-se o recebimento de novas vagas para docentes e servidores técnico(as)-administrativos(as) (TAEs) e o aumento significativo de seu orçamento anual.

Em 2016, as obras do prédio 2 foram concluídas e o *Campus* passou a contar com as seguintes instalações, distribuídas em cerca de 10.000 m<sup>2</sup> de área construída:

28 salas de aula, distribuídas entre os dois prédios, equipadas com conjuntos escolares, quadro branco e projetor;

18 laboratórios acadêmicos, distribuídos entre os dois prédios, para desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, a saber: três laboratórios de informática, laboratório de línguas, laboratório de inteligência de mercado, laboratório de montagem e manutenção de computadores e redes, laboratório de anatomia, laboratório de enfermagem, laboratório de humanidades, laboratório de ciências aplicadas, laboratório de construção civil, laboratório de mecânica dos solos, laboratório de topografia, laboratório de segurança do trabalho, laboratório de inovação tecnológica, laboratório de química, laboratório de biologia e laboratório fábrica de ideias (espaço maker);

30 gabinetes docentes, que são espaços dedicados à realização de atividades de planejamento didático-pedagógico, atendimento de alunos e guarda de materiais pessoais;

05 salas de coordenação de cursos de graduação, para desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas referentes aos cursos;

02 salas coletivas de professores, voltadas à realização de reuniões e de atividades de integração docente;

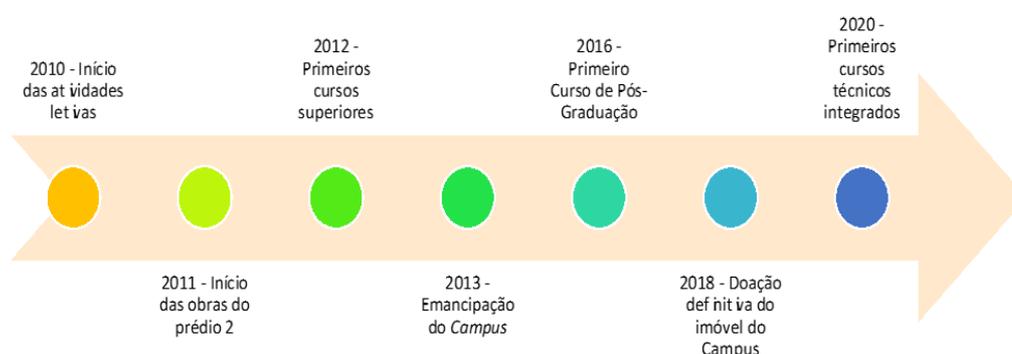
Anfiteatro com 220 lugares, onde são realizados os eventos acadêmicos e institucionais;

Minianfiteatro com 60 lugares;  
Biblioteca com acesso ao acervo, sala de informática e salas para estudo individual e em grupo;  
Quadra poliesportiva;  
Vestiários;  
Refeitório;  
2 cantinas;  
Sala para Serviço de reprografia;  
Salas para atividades pedagógicas e administrativas;  
Sala de atendimento para apoio pedagógico.

Entre 2009 e 2018, foram investidos pelo Governo Federal mais de R\$ 6,7 milhões em infraestrutura e aquisição de equipamentos, mobiliários, livros e veículos, dentre outras ações. Todos os laboratórios contam com equipamentos de alta qualidade, refletindo o que há de mais moderno no mercado.

Em dezembro de 2018, através da Lei Municipal nº 5.497, o imóvel do *Campus* foi doado ao IF Sudeste MG, destacando a importância de nossa instituição para a cidade de São João del-Rei. A linha do tempo abaixo mostra, de forma ilustrativa, um resumo da história do *Campus* São João del-Rei:

**Figura 1** – Resumo da História do *Campus* São João del-Rei



Fonte: Elaborado pelos autores, 2020

Para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, o *Campus* São João del-Rei conta, hoje, com uma equipe multidisciplinar e qualificada formada por 46 servidores técnico-administrativos e 55 docentes efetivos. Esses profissionais atuam em atividades

administrativas e acadêmicas, visando a formação de profissionais de alta qualidade e cidadãos éticos e comprometidos com a sociedade.

A instituição conta com recursos destinados exclusivamente a garantir o ingresso e a permanência dos alunos em vulnerabilidade e apoiá-los em seus estudos por meio do programa de assistência estudantil, além de diversos programas de apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, buscando o desenvolvimento de projetos e/ou ações, com o objetivo de proporcionar aos discentes uma diversidade de situações de ensino-aprendizagem. São oferecidas oportunidades de desenvolverem o conhecimento técnico-científico, responsabilidade social, ética e respeito à diversidade e ao meio ambiente, por meio de parcerias intra e interinstitucionais, públicas e privadas, e com a comunidade, garantindo aos discentes a realização de estágios supervisionados e outras atividades práticas que complementam sua formação.

Portanto, toda a equipe do *Campus* São João del-Rei tem trabalhado para alocar os recursos disponíveis de maneira eficiente, com o intuito de fortalecer os cursos existentes e oferecer outros novos, consoantes com as demandas da cidade de São João del-Rei e região. Desta forma, buscamos atender nossa função social como instituição de ensino, no sentido de habilitar profissionais que terão condições reais de se inserirem no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de exercerem suas profissões com conhecimento, ética e espírito societário.

## **1.2. Apresentação da proposta de curso**

A concepção do curso Técnico em Enfermagem, ora apresentado, balizou-se pelos princípios norteadores da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Institutos Federais. Conforme mencionado anteriormente, o curso responde às finalidades para as quais os IF foram criados (BRASIL, 2008).

A sustentação legal para a construção do presente projeto pedagógico está ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, no Parecer CNE/CEB nº 14/2002, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, no RAT do IF Sudeste MG, no Regulamento de Estágio do *Campus* São João del-Rei, na Lei nº 7.498/1986, no Decreto nº 94.406/1987 e no Parecer Normativo COFEN nº 01/2019. A Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

## **2 DADOS DO CURSO**

### **2.1 Denominação do curso**

Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

### **2.2 Área de conhecimento/eixo tecnológico**

Ambiente e Saúde.

### **2.3 Modalidade de oferta**

Presencial.

### **2.4 Forma de oferta**

Subsequente.

### **2.5 Habilitação/título acadêmico conferido**

Técnico (a) de Enfermagem.

### **2.6 Legislação que regulamenta a profissão**

O exercício profissional do Técnico (a) de Enfermagem ampara-se na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (COFEN, 1986), que foi regulamentada pelo Decreto nº 94.406, de 09 de junho de 1987 (COFEN, 1987), que dispõe sobre o exercício da Enfermagem.

### **2.7 Carga horária total**

O curso Técnico em Enfermagem totaliza 1.200 h/aula de carga horária teórica (BRASIL, 2021a). A esta carga horária são acrescidas 400 h/aula para o cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e 80 h de Atividades de Prática Profissional, conforme previsto pelo Parecer COFEN 001/2019. Portanto, a carga horária total do curso é de 1.680 h.

### **2.8 Tempo de integralização**

O prazo máximo de conclusão do Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem, na modalidade subsequente, considerando a prática profissional obrigatória, será de 03 anos a partir da integralização das disciplinas. Este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, mediante requerimento com justificativa a ser aprovado pelo Colegiado de

Curso (BRASIL, 2018).

## **2.9 Turno de oferta**

Integral.

## **2.10. Número de vagas ofertadas**

Quarenta vagas.

## **2.11. Número de períodos**

O curso Técnico em Enfermagem tem duração de dois anos ou quatro períodos. As aulas teóricas são ministradas nos três primeiros períodos do curso e ocorrem no turno noturno. As disciplinas do estágio supervisionado obrigatório são ofertadas no terceiro e quarto períodos e o estágio ocorre em ambientes externos à instituição, nos turnos matutino e vespertino, em horário não concomitante com as aulas das disciplinas teóricas.

## **2.12. Periodicidade da oferta**

Anual.

## **2.13. Requisitos e formas de acesso**

Escolaridade Prévia: Ensino Médio concluído.

Acesso: Ter sido aprovado em processo seletivo previsto em edital público do IF Sudeste MG.

Transferência: Caso existam vagas ociosas, as transferências serão efetuadas de acordo com a regulamentação prevista no RAT (BRASIL, 2018).

## **2.14. Regime de matrícula**

Anual.

## **2.15. Atos legais de autorização**

Resolução nº 003/2010, de 15 de março de 2010.

## **2.16. Nível do curso**

Técnico de nível médio.

### **3. CONCEPÇÃO DO CURSO**

#### **3.1. Justificativa do curso**

A Enfermagem considera como justificativa relevante para a formulação de seu currículo o processo acelerado de modernização científica e tecnológica, que tem gerado novas formas de construção do conhecimento e de relação com o mundo do trabalho e com profundas repercussões políticas, econômicas e sociais. Este processo de modernização tem produzido inovações científicas e tecnológicas, como, novos protocolos, estratégias e procedimentos utilizados na atenção à saúde; a diversidade de abordagens de investigação; a globalização da produção, difusão e aplicação do conhecimento; a pluralidade cultural, dentre outros. Esta realidade atual demanda mudanças profundas nas instituições formadoras, bem como na forma como concebem e operacionalizam o processo de ensino-aprendizagem em Enfermagem.

A Enfermagem entende que a implantação e implementação de um PPC inovador para o Curso Técnico em Enfermagem, fundamentado em referenciais e pressupostos contemporâneos, aprimorará o ensino de qualidade que se pretende, comprometido com a cidadania, solidariedade, justiça social e desenvolvimento. Nesse sentido, a Enfermagem estará contribuindo para concretização da visão e missão do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, bem como para a melhoria da qualidade de vida dos seres humanos. Alicerça, assim, a justificativa de um curso que poderá alavancar ações de cunho social, causando transformação tanto nos alunos, a partir de uma formação mais ética e cidadã, como também buscará envolver a comunidade externa em suas diversas atividades.

Através dos dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é possível traçar um histórico e analisar a relação inscritos/vaga ao longo dos anos, sendo os dados: 13,59 (2017), 10,98 (2018), 11,93 (2019) e 10,90 (2020).

#### **3.2. Objetivos do curso**

##### *3.2.1. Objetivo geral*

Formar profissionais aptos a desempenhar com excelência a profissão de Técnico de Enfermagem.

### 3.2.2. *Objetivos específicos*

- Formar Técnicos de Enfermagem que considerem no processo de cuidado a pessoa diante das possibilidades e estar em constante interação com o meio ambiente, tendo em vista sua complexidade biopsicossocial, implementando medidas que atendam às necessidades de saúde do ser humano, considerando o perfil epidemiológico da população;
- Possibilitar a participação dos alunos em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando contribuir com o desenvolvimento sustentável, a produção de conhecimento e o atendimento às necessidades da população;
- Formar profissionais capacitados para atuarem no processo de trabalho em Enfermagem e em saúde, em todos os âmbitos da atuação profissional, com competência para a formulação e o desempenho de ações e procedimentos técnico-científicos;
- Contribuir para a formação social dos alunos através das atividades de extensão, intersetoriais e práticas profissionais;
- Contribuir para a transformação da realidade sanitária e social local/regional.

### 3.3. **Perfil profissional do egresso**

O profissional formado pelo curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei deve ter competências e habilidades para se inserir em todos os níveis de atenção à saúde, para atuar, seja nos setores público ou privado, considerando os diversos cenários da prática, tendo em vista a Política Nacional de Saúde em todas as áreas de atenção.

O profissional Técnico de Enfermagem, regulamentado pela Lei 7.498/86, de 25 de junho de 1986, integrará a equipe de saúde, sob a supervisão do Enfermeiro, e deve compreender os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), valorizando a integralidade e o direito do indivíduo à assistência em qualquer nível da atenção à saúde, trabalhando em equipe multiprofissional, valorizando a interdisciplinaridade na compreensão de fenômenos que envolvem o processo saúde-doença, e adotando a comunicação, a liderança e a tomada de decisão (BRASIL, 1986).

Especificamente, prepara-se o profissional com habilidade para identificar e avaliar as condições de saúde individual e coletiva, intervindo no processo saúde-doença com medidas de promoção da saúde, prevenção de agravos e/ou doenças, proteção e recuperação e reabilitação da saúde; com competências e habilidades para realizar o cuidado integral ao indivíduo, família e à

coletividade.

## 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 4.1. Matriz curricular

O Curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei está estruturado em períodos semestrais, com a matriz curricular dividida em quatro períodos, perfazendo um total de 1.200 horas de formação teórico-prática, acrescidas das disciplinas correspondentes às 400 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório e 80 horas de Atividades de Prática Profissional. A matriz está apresentada na Tabela 1.

**Tabela 1 – Matriz curricular do curso Técnico em Enfermagem.**

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sudeste de Minas Gerais Campus São João del-Rei		Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais <i>Campus São João del-Rei</i>				
<b>Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem</b> <b>Vigência: a partir de 2022</b> <b>Hora-Aula (em minutos): 60</b>						
<b>1º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS*</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH** Semestral</b>
	ENF07039	Anatomia e Fisiologia aplicada à enfermagem	-	6	120	120
	ENF07002	Ética e Deontologia em Enfermagem	-	2	40	40
	ENF07003	Fundamentos de Enfermagem I	-	4	80	80
	ENF07004	Microbiologia e Parasitologia	-	2	40	40
	ENF07040	Cálculo e administração de medicamentos	-	2	40	40
	ENF07041	Políticas Públicas de Saúde	-	2	40	40
	ENF07023	Saúde Ambiental	-	2	40	40
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>2º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH Semestral</b>
	ENF07042	Biossegurança	ENF07003, ENF07004.	2	40	40
	ENF07010	Farmacologia I	ENF07039, ENF07003, ENF07004, ENF07040.	2	40	40
	ENF07011	Enfermagem em Saúde do Adulto I	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07004.	4	80	80
	ENF07012	Enfermagem em Saúde da Mulher	ENF07039, ENF07002,	4	80	80

			ENF07003, ENF07004.			
	ENF07013	Suporte Básico de Vida	ENF07039, ENF07002, ENF07004	2	40	40
	ENF07043	Saúde Coletiva	ENF07002, ENF07041.	2	40	40
	ENF07044	Fundamentos de Enfermagem II	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07004, ENF07040, ENF07041.	4	80	80
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>3º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH Semestral</b>
	ENF07016	Enfermagem em Saúde do Adulto II	ENF07042, ENF07010, ENF07011.	4	80	80
	ENF07045	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	ENF07039, ENF07004, ENF07042, ENF07012, ENF07043.	4	80	80
	ENF07046	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF07002, ENF07010, ENF07011, ENF07012.	2	40	40
	ENF07047	Enfermagem em Terapia Intensiva	ENF07002, ENF07003, ENF07010, ENF07011, ENF07044.	4	80	80
	ENF07021	Enfermagem em Saúde do Idoso	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07041, ENF07010, ENF07011, ENF07044.	2	40	40
	ENF07022	Enfermagem em Urgência e Emergência	ENF07002, ENF07003, ENF07042, ENF07010, ENF07013, ENF07044.	2	40	40
	ENF07027	Farmacologia II	ENF07010.	2	40	40
	ENF07048	Estágio Curricular Supervisionado 1***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20
	ENF07049	Estágio Curricular Supervisionado 2***	ENF07042, ENF07010.	1	20	20

		ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.				
ENF07050	Estágio Curricular Supervisionado 3***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20	
ENF07051	Estágio Curricular Supervisionado 4***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20	
ENF07052	Estágio Curricular Supervisionado 5***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	2	40	40	
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	
<b>4º Período</b>	ENF07053	Estágio Curricular Supervisionado 6***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	3	60	60
	ENF07054	Estágio Curricular Supervisionado 7***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	2	40	40
	ENF07055	Estágio Curricular Supervisionado 8***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	4	40	40
	ENF07056	Estágio Curricular Supervisionado 9***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	4	80	80
	ENF07057	Estágio Curricular Supervisionado 10***	ENF07042, ENF07010,	3	60	60

		ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.			
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>280</b>	<b>280</b>

\***AS:** Número total de aulas (teóricas e práticas) por semana.

\*\***CH Semestral:** Carga Horária semestral em horas.

\*\*\*Devido à divisão da turma em cinco grupos para realizarem o estágio, cada disciplina deverá ser ministrada cinco vezes por semestre pelos mesmos professores responsáveis para atender a todos os grupos de alunos.

Total Hora Aula (conforme o CNCT)	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	400h
Atividade de Prática Profissional	80h
<b>Total do curso</b>	<b>1.680h</b>

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2021a), a Resolução CNE/CP nº 1, (BRASIL, 2021b) e a Resolução CNE/CEB nº 6 (BRASIL, 2012), o curso, mesmo sendo na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais, as quais serão desenvolvidas por meio do SIGAA.

#### 4.2. Estágio Curricular supervisionado (ECS)

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é uma atividade de aprendizagem obrigatória que integra o PPC do curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei. O estágio complementa o itinerário formativo do educando regularmente matriculado e, na especificidade do nosso currículo, ocorre durante os 3º e 4º períodos do curso. Totaliza 400 horas, desenvolvidas nos períodos matutino e vespertino, sob orientação direta de um enfermeiro (a) docente da instituição de ensino.

A carga horária do ECS está dividida em dez disciplinas e têm como finalidade prever e prover oportunidades de aprendizagem concretas existentes no cotidiano dos cenários formativos das instituições que compõem os campos de estágio, possibilitando a formação das habilidades e competências necessárias ao exercício da Enfermagem. Trata-se de uma atividade de aprendizagem que recebe, de forma contínua, a orientação pedagógica do Coordenador do Curso e a orientação direta dos enfermeiros docentes, em consonância com os enfermeiros supervisores das instituições concedentes.

O ECS está em conformidade à legislação vigente, a saber: Parecer Normativo 001/2019

(COFEN, 2019); Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008); o Regulamento de Estágio Supervisionado do IF Sudeste-MG – *Campus* São João del-Rei (BRASIL, 2017); Art. 82 da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996); Parecer CNE/CEB nº 16/99 (BRASIL, 1999); Parecer CNE/CEB nº 35/03 (BRASIL, 2003); Resolução CNE/CEB Nº 1/2004 (BRASIL, 2004); Resolução COFEN Nº 441/2003 (BRASIL, 2003); Decreto-lei nº 715, de 30 de julho de 1969 (BRASIL, 1969); Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969); Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 (BRASIL, 1975); Resolução COFEN Nº 539/2017 (COFEN, 2017); Parecer CTEP nº 47/2018 (BRASIL, 2018); Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011); Lei 1.174, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008); Resolução CNE/CEB 11/2008 (BRASIL, 2008); Portaria MEC nº 870 de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008); Resolução CNE/CEB nº 3/2008 (BRASIL, 2008).

#### **4.2.1 Objetivos do ECS**

##### **Objetivo geral**

Proporcionar ao educando o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e do trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso Técnico em Enfermagem.

##### **Objetivos específicos**

- Formar habilidades para o desempenho da prática de Enfermagem;
- Compreender e implementar o processo de cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- Estabelecer relacionamento entre a equipe de Enfermagem, a instituição de saúde e com o paciente/cliente;
- Conhecer e respeitar o Código de Ética de Enfermagem e o Regimento Institucional do IF e demonstrar compromisso com o curso e com a identidade da profissão;
- Compreender a política de saúde e os modelos de atenção vigentes;
- Refletir sobre a importância do papel do Técnico de Enfermagem na equipe de saúde e assistência dos clientes e na prevenção e promoção da saúde;
- Adquirir habilidades/iniciativa para identificar situações de risco e agravos à saúde, tanto em condições de trabalho quanto no cuidado ao cliente, intervindo quando necessário, observante às atribuições deliberadas no código de ética da profissão;
- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, colaborando em

equipe para a elaboração de estratégias e a prescrição de cuidados;

– Intervir no processo saúde/doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de Enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.

#### **4.2.2 Estrutura do Estágio Curricular Supervisionado**

O ECS obrigatório do curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei é estruturado em dez disciplinas ofertadas em campos de estágio com diferentes complexidades da área da saúde, favorecendo ao estudante perfazer todas as especificidades inerentes à profissão. O ECS obrigatório é realizado no terceiro e quarto períodos do curso, no turno diurno.

Considerando que, dentro do processo de ensino-aprendizagem, há uma indissociabilidade na tríade ensino-pesquisa-extensão, os níveis de complexidade do estágio supervisionado obrigatório do curso técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei vai ao encontro do Parecer Normativo COFEN nº 001/2019 que considera carga horária mínima de 400 horas de estágio curricular obrigatório, devendo o mesmo ser realizado no mínimo com 80% de atividades práticas em unidades/instituições de saúde e 20% podem ser destinados a realização de projetos ou estudos de casos que contribuam para a formação do profissional (COFEN, 2019).

Nesse sentido, o total da carga horária de estágio possui um percentual de 20% (vinte por cento) de carga horária que poderá ser destinada para realização de atividades teórico-práticas. Parte dessa carga horária poderá ser desenvolvida nas dependências do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, com o propósito de subsidiar as atividades práticas que serão desenvolvidas nas unidades/instituições de saúde. Os professores do colegiado de curso serão responsáveis pela realização dessas atividades.

Será obedecida a carga horária de 400 horas de ECS obrigatório estabelecida na matriz curricular do curso. O início das atividades ocorre no terceiro período, concomitante ao desenvolvimento das disciplinas teóricas e se finda no quarto período, destinado especificamente para este fim. Considerando o Art. 10º da Lei 11.788/08, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, a carga horária semanal de atividades práticas não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais nos períodos em que estejam programadas aulas presenciais e até 40 (quarenta) horas semanais nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais (BRASIL, 2008).

### 4.2.3 Campos de atuação

O ECS obrigatório ocorre em ambientes externos à instituição, em horário não concomitante com as aulas das disciplinas teóricas, nos turnos matutino e vespertino. Será desenvolvido, preferencialmente, em instituições de saúde do município de São João del-Rei, obedecendo-se aos níveis de complexidade crescente de conhecimentos exigidos em cada instituição.

Considerando a Resolução COFEN nº 371/2010, em que onde o número de alunos por setor deve considerar o nível de complexidade da assistência de Enfermagem, a distribuição dos alunos nos campos de atuação seguirá as seguintes especificações (COFEN, 2010):

- Assistência mínima ou autocuidado – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem e fisicamente autossuficientes quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas – até 10 (dez) alunos por professor orientador;
- Assistência intermediária – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, com parcial dependência das ações de Enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas – até 8 (oito) alunos por professor orientador;
- Assistência semi-intensiva – cuidados a pacientes crônicos, estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, porém com total dependência das ações de Enfermagem quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas – até 6 (seis) alunos por professor orientador;
- Assistência intensiva – cuidados a pacientes graves, com risco iminente de vida, sujeitos à instabilidade de sinais vitais, que requeiram assistência de Enfermagem e médica permanente e especializada – até 5 (cinco) alunos por professor orientador.

### 4.2.4 Requisitos para realização do estágio

Para iniciar suas atividades de estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei e obedecer aos pré-requisitos determinados para realização do estágio.

O aluno deverá realizar esse procedimento ao final do segundo e terceiro períodos do curso. O aluno deverá preencher a seguinte documentação e entregá-la à Coordenação de Curso:

- Requerimento de Estágio (uma via para cada campo de estágio);
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- Plano de Atividades de Estágio para cada campo de estágio (três vias);

→ Termo de Compromisso de Estágio para cada instituição concedente (três vias).

As documentações supracitadas encontram-se no site institucional do *Campus* São João del-Rei, na aba Extensão → Estágio e Egressos. Em alguns casos, podem ser disponibilizadas pela Coordenação do curso Técnico em Enfermagem. Formalizada toda documentação de estágio junto ao Setor de Estágio, o aluno estará apto para iniciar suas atividades de estágio.

Em casos excepcionais, como ocorreu na pandemia de COVID-19, outros documentos poderão ser exigidos para que o estágio seja iniciado. Caso surjam, as orientações serão repassadas pela Coordenação do curso.

#### 4.2.5 Dos requisitos para aprovação e conclusão do estágio

Em cada disciplina de estágio, o aluno será avaliado sob diversos aspectos, considerando: as especificidades dos campos, o desenvolvimento das habilidades e competências propostas pelos objetivos do estágio, a frequência mínima e o relatório final de estágio. Para cada modalidade de avaliação, seguem abaixo as especificações:

– **Frequência** – em cada disciplina de estágio, será aprovado o discente que, atender a exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência de estágio, atestada pela assinatura e registro profissional do docente orientador do campo de estágio na lista de presença. No mais, para a conclusão do ECS, o aluno deverá completar o total de 400 horas de estágio, somando-se todas as cargas horárias de cada disciplina estágio. Os estágios deverão ser realizados no mínimo com 80% de atividades práticas em unidades/instituições de saúde, e 20% (80 horas) poderão ser destinados a realização de projetos ou realização de estudos de casos que contribuam para a formação do profissional (COFEN, 2019).

– **Avaliação por disciplina de estágio** – ao final de cada disciplina, o aluno será avaliado quanto às competências e habilidades desenvolvidas. O professor preencherá a Ficha de Avaliação de Estágio, atribuindo-lhe uma nota que pode variar de 0 a 100 pontos. Considera-se aprovado para efeito do ECS, o estudante que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação total de cada disciplina estágio (100 pontos), referentes às atividades propostas pelos professores orientadores. A nota final atribuída ao estágio será a média aritmética das notas das disciplinas ministradas.

– **Relatório final de estágio** – a nota do Relatório Final de Estágio irá compor a avaliação final do aluno para aprovação e finalização do estágio curricular supervisionado. O professor orientador preencherá a Ficha de Avaliação do Relatório Final de Estágio, atestando a aprovação ou não do aluno em suas atividades práticas.

Será considerado aprovado no ECS o aluno que cumprir os três requisitos especificados anteriormente e que completar as 400 horas de estágio, como previsto no Parecer Normativo nº 001/2019 (COFEN, 2019).

Se o aluno não conseguir realizar a carga horária total de alguma disciplina de estágio, poderá complementá-la com Atividades de Prática Profissional, conforme a tabela 2. O aluno deverá entrar em contato com o professor orientador da disciplina para requerer a reposição das horas de estágio, verificando a disponibilidade de horário, de acordo com o cronograma de estágio.

Nos casos previstos em lei, o aluno terá o direito de repor a carga horária perdida. Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 43º do Regulamento de Estágio Supervisionado do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, somente nos seguintes casos que o aluno poderá repor a carga horária de estágio (BRASIL, 2017):

- A aluna gestante, previsto na Lei nº 6202/75 (BRASIL, 1975);
- Aos alunos portadores de afecções orgânicas, amparadas pelo Decreto-lei nº 1.044/69 (BRASIL, 1969);
- Ao aluno convocado para manobras militares, (a) do § 4º do art. 60 da Lei 4375, de 17.08.64 (com redação art. 1º, DL 715, 30.07.69; Lei do Serviço Militar); (b) do art. 77 do R/68-RECORE (Decreto 85.587, de 29.12.80, o Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - Oficial ou Aspirante a Oficial da Reserva convocado para o Serviço Ativo) (BRASIL, 1964; 1969; 1980).

#### **4.2.6 Relatório Final de Estágio**

Como requisito parcial para finalização e aprovação do estágio curricular supervisionado, considerando o Regulamento de Estágio do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, o aluno deverá elaborar um relatório final seguindo o modelo proposto pelo Setor de Estágio e Egressos, descrevendo a atuação desenvolvida em suas atividades práticas nos campos de estágio pelos quais realizaram suas atividades práticas.

Este documento trata-se do resultado escrito das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio desenvolvido pelo aluno ao iniciar sua prática. Ele tem por objetivo verificar se o aluno atendeu os propósitos previstos neste plano. O estagiário deverá elaborar individualmente o relatório final de estágio e deverá escolher um professor orientador para auxiliá-lo no desenvolvimento desse documento. Finalizado, o relatório deverá ser entregue ao professor orientador que fará suas considerações e realizará a avaliação.

O Relatório Final de Estágio será norteado por calendário específico, disponibilizado pela Coordenação de Curso no início de cada semestre letivo. O aluno deverá entrar em contato com o professor orientador para formalizar o Requerimento de Orientação e Relatório de estágio e entregá-lo à Coordenação de Curso.

O relatório final de estágio deverá ser apresentado ao professor orientador que procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo através do formulário Ficha de Avaliação do Relatório Final que será entregue ao aluno encaminhado para o arquivamento no Setor de Estágio e Egressos. O professor orientador do relatório final de estágio será responsável por certificar a carga horária prevista para o desenvolvimento dessa atividade.

#### **4.2.7 Estágio Não-obrigatório**

Os estágios obrigatório e não-obrigatório são deliberações institucionais (Empresa e Instituições de ensino), cabendo formalização entre ambas.

O Regulamento de Estágio do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, em seu § 2º do Art. 13º considera que *“as atividades de estágio não-obrigatório somente serão iniciadas respeitando os pré-requisitos mínimos exigidos pelas legislações profissionais e cumprindo as exigências regulatórias do IF SUDESTE MG – Campus São João del-Rei; tais como o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágios”* (BRASIL, 2017).

Para a formalização do Estágio não-obrigatório, o aluno deverá estar de acordo com o disposto no § 5º do Art. 13, em que *“(...) os procedimentos para requerer o estágio não-obrigatório seguirão as mesmas rotinas estabelecidas para o estágio obrigatório [...]. Ressalta-se que para iniciar um estágio na modalidade não-obrigatória, o aluno deverá ter aprovação do coordenador de curso devidamente registrada no Requerimento de estágio, assim como ocorre no caso dos estágios obrigatórios”* (BRASIL, 2017).

Para o desenvolvimento do Estágio não-obrigatório, de acordo com o Art. 12 da Lei 11.788/08 e o Art. 58 do Regulamento de Estágio do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, o estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo facultativa a sua concessão em caso de estágio obrigatório, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. É de responsabilidade da instituição concedente a concessão das despesas do estágio durante a realização das práticas não-obrigatórias (BRASIL, 2008, 2017).

No caso de estágio não-obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem, cabe a instituição

cedente de estágio obedecer aos critérios expostos na Lei nº 11.788/2008 e, neste caso, oferecer profissional capacitado para supervisão do estagiário. É salutar destacar que a instituição cedente, tenha a supervisão de estágios nas atribuições dos profissionais do seu quadro e, que o Enfermeiro da Unidade/Setor, onde ocorrerá a prática das atividades extracurriculares, deve concordar com a supervisão, quer por conhecer a relação de atribuições, quer por termo de aceite (COREN/SC Nº 003/CT/2015).

É de responsabilidade do aluno a formalização do Estágio não-obrigatório, devendo o mesmo seguir as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei e demais normatizações regulatórias da profissão. A carga horária desenvolvida pelo aluno durante o desenvolvimento do Estágio Não-Obrigatório não será integrada à carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, podendo ser acrescida para fins de dados curriculares do aluno, no qual o Setor de Estágio e Egressos elaborará uma declaração que conste a carga horária do Estágio não-obrigatório.

### **4.3. Atividades de Prática Profissional**

Considerando o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT) o estágio obrigatório poderá ser complementado em sua carga horária com Atividades de Prática Profissional (APP). A Prática Profissional é uma atividade pedagógica obrigatória nos cursos técnicos. Deve configurar-se como metodologia de ensino contextualizada, integrada, devendo ser realizada ao longo do curso e prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A Prática Profissional visa possibilitar aos estudantes a complementação da formação profissional, a partir do desenvolvimento de habilidades práticas das situações reais em que haja a aplicação de conceitos teóricos (BRASIL, 2018).

No RAT, o Art. 3º estabelece que a prática profissional deve ser desenvolvida ou nos ambientes de aprendizagem, sendo intrínseca ao currículo e/ou em situação real de trabalho enquanto o Art. 4º aborda que as práticas profissionais devem estar, preferencialmente, ligadas à área de conhecimento do curso. O Art. 5º apresenta as atividades de prática profissional que podem ser consideradas para a formação dos estudantes. O Art. 6º orienta que a prática profissional tenha carga horária mínima a ser cumprida, a qual estará registrada no PPC; e o estudante escolherá, dentre as diversas atividades pré-definidas no PPC, atentando para a contabilização da carga horária máxima permitida para cada atividade, o período de realização definida em conjunto com o Coordenador do curso (BRASIL, 2018).

A Prática Profissional não se constitui em disciplina específica, podendo ser aproveitada a carga horária na habilitação profissional, desde que estejam previstas no PPC. As práticas profissionais devem estar, preferencialmente, ligadas à área de conhecimento do curso. Para o exercício das atividades práticas do Curso Técnico em Enfermagem, consideram-se como Práticas Profissionais, segundo o Art. 5º do Anexo I do RAT, as seguintes categorias:

**Tabela 2 – Distribuição da carga horária das Atividades de Prática Profissional**

Atividades	Carga horária máxima em atividades vinculadas ao conhecimento científico do curso	Carga horária máxima em atividades não vinculadas ao conhecimento científico do curso
I - Projetos e programas de pesquisa (pesquisas acadêmico-científica e/ou tecnológica, individuais e em equipe);	80h	0
II - Atividades em programas e projetos de extensão;		
III - Participação/organização de eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);		
IV - Projetos de Ensino: monitoria, treinamento profissional;		
V - Participação em cursos de curta duração;		
VI - Apresentação de trabalhos em eventos científicos;		
VII - Vivências de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.		
VIII - Atividades em laboratório acadêmico ou salas ambientes que não pertençam às disciplinas da matriz curricular, como aula prática;		
IX - Atividades culturais;		
X - Trabalhos voluntários;		
XI - Experiência profissional, comprovada, na área do curso.	80h*	

\*conforme o artigo 103º do capítulo VII do RAT.

O aluno que complementar 80 horas (oitenta) e aproveitá-las como carga horária de ECS, de acordo com os itens citados anteriormente, deverá apresentar os comprovantes de tais atividades para a Coordenação do Curso. A carga horária a ser aproveitada não poderá ultrapassar 20% (80 horas) da carga horária total de estágio obrigatória prevista no PPC, conforme previsto no Parecer Normativo COFEN nº 001/2019 (COFEN, 2019).

Todas as Atividades de Prática Profissional realizadas deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de participação do discente, sendo atestado por assinatura do professor

orientador, comprovando a participação e a carga horária realizada. Para as atividades previstas em projetos de pesquisa e extensão, o coordenador do projeto deverá solicitar declaração no setor respectivo ao qual o projeto foi submetido.

Somente serão consideradas como carga horária de Prática Profissional as atividades cumpridas após o ingresso no curso em andamento e, o aluno somente poderá realizar atividades de Prática Profissional se estiver matriculado e frequentando o ensino regular no IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei* (BRASIL, 2017).

#### **4.4 Metodologia de ensino-aprendizagem**

Um conjunto de variadas técnicas de ensino e atividades será utilizado de forma a atingir os objetivos da formação dos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem. A metodologia do trabalho pedagógico contará com os conteúdos disciplinares sendo oferecidos com diversidade de abordagens, variando de acordo com as necessidades dos estudantes e com a realidade em que vivem e para onde pretendem atuar. Portanto, serão utilizadas aulas expositivas, dialogadas, com utilização de recursos audiovisuais, leituras planejadas (textos, artigos, livros didáticos), exploração de etapas de procedimentos e processos, demonstrações visuais e práticas, análise de situações-problema, atividades individuais e coletivas. Também serão utilizadas aulas práticas nos laboratórios de Anatomia e Fisiologia e de Enfermagem.

Projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas, orientação individualizada farão parte do conjunto de técnicas que os professores utilizarão dentro e fora do ambiente acadêmico. Para a realização das aulas presenciais durante os dias da semana, recursos didáticos como projetor multimídia, laboratórios, biblioteca, copiadoras, entre outros estarão disponíveis para professores, técnicos e estudantes.

As práticas profissionais poderão ser intensificadas com o uso de instrumentos pedagógicos e didáticos específicos para cada situação e realidade. Todas as atividades deverão ser protocoladas formalmente nas respectivas unidades (ensino, pesquisa, extensão) para que sejam computadas nas cargas horárias dos estudantes e também dos professores envolvidos. Alguns exemplos serão abordados a seguir e tendem a esclarecer a forma com que a participação de diferentes disciplinas contribuirá para o processo de formação integral e politécnica dos estudantes.

##### **a) Sequência didática**

A ferramenta didática Sequência Didática (SD) poderá abranger diferentes tópicos para investigação, abrangendo conteúdos multidisciplinares que colaboram articuladamente para o processo de ensino-aprendizagem, de forma pedagógica, onde temas são oferecidos em sequência lógica, partindo-se de elementos básicos até se alcançar a complexidade de variados assuntos. A SD permite que os temas desde mais simples aos complexos sejam trabalhados.

A abordagem deve ser interativa, dialética, tanto entre os professores, quanto estudantes e outros profissionais que dela participarem. A SD deverá ser adaptada aos objetivos estabelecidos entre os atores, a fim de desenvolver e construir novos conhecimentos a partir da realidade. Assim, poderão ser elaboradas várias SD com diferentes tópicos/temas/conteúdos nos quais as disciplinas tanto dos eixos Básico, Estruturante e Tecnológico se complementam.

A elaboração das SD demandará que os professores envolvidos estabeleçam a quantidade de horas que cada disciplina contribuirá e participará na dinâmica, atendo-se aos conteúdos necessários tanto para a continuidade dos estudos, quanto para a atuação no mundo do trabalho.

#### b) Visita Técnica

As visitas técnicas são excelentes formas de se utilizarem os espaços não-formais para a produção e elaboração de conhecimentos, numa lógica de se oportunizar aos estudantes a visualização dos conceitos analisados em sala de aula. Trata-se de um recurso didático-pedagógico bastante estimulante para os estudantes pois numa visita técnica bem preparada além de ouvirem, têm a possibilidade de sentir, ver, questionar, contribuindo demasiadamente com o processo de aprendizagem.

Diferentes tópicos poderão ser abordados numa visita técnica que demandará preparação e organização prévia de todo o conjunto de atores envolvidos, desde setores de assistência estudantil, empresas, instituições, familiares, funcionários, diretoria até os professores de cada área do conhecimento. Neste sentido, cada professor estabelecerá o montante de horas a serem destinadas nos períodos pré, durante e posterior às viagens técnicas, devendo ser compostas por disciplinas da matriz curricular.

#### c) Projetos – ensino, pesquisa e extensão

O desenvolvimento de projetos integrados seja na área de ensino, na pesquisa, ou na extensão possui um diferenciado potencial para se aprimorar o processo ensino-aprendizagem e colaborar com a estruturação do pensamento científico e profissional dos estudantes. Os projetos podem

atender aos editais institucionais ou serem protocolados durante o período letivo, de forma a serem contabilizadas as horas da participação de cada professor/disciplina.

Em cada uma das modalidades de projetos a condução poderá ser de base retrospectiva, em que se revelam os eventos e processos históricos, ou de forma prospectiva que tende a propor soluções aos problemas encontrados. O compartilhamento dos aprendizados deverá ser objeto de prática profissional específica, como eventos, seminários, encontros para que sejam apropriadamente construídos com objetivo de abrir espaços para a apresentação dos resultados e interação entre todos os participantes.

d) Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC's

O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), como suporte ao processo de ensino aprendizagem e Registros acadêmicos.

Essa plataforma oferece aos docentes ferramentas para que eles criem um curso baseado em um site, com controle de acesso de forma tal que somente os alunos do curso podem ter acesso ao mesmo. Além do controle de acesso, esse sistema oferece uma variedade de ferramentas que podem aumentar a eficácia de um curso ou disciplina, pois, ele possibilita, facilmente, compartilhar materiais de estudo, manter discussões síncronas ou assíncronas, aplicar testes de avaliação e pesquisas de opinião, coletar e revisar tarefas e registrar notas.

Além disso, os professores utilizam alguns recursos oferecidos por esse ambiente de ensino-aprendizagem para enriquecer suas aulas, como por exemplo, o fórum de discussão. Esse recurso é usado para a comunicação entre o professor e os alunos fora da sala de aula. Os professores poderão utilizar também a plataforma SIGAA para coletar e revisar tarefas, além de divulgar os resultados da correção com comentários. Tarefas online são uma forma fácil de coletar e corrigir trabalhos dos alunos e atribuir e divulgar as notas. Isso aumenta a motivação e o desempenho dos alunos. As notas das provas presenciais também serão divulgadas na plataforma. Pois o sistema oferece um quadro de notas online permitindo que os alunos tenham informações sempre atualizadas sobre seu desempenho no curso. O sistema restringe que apenas o aluno consulte sua própria nota. É possível, ainda, que o professor copie o quadro de notas para o seu computador para processamentos mais elaborados.

Desta forma, o SIGAA poderá ser usado estrategicamente, pois suas ferramentas tecnológicas são poderosas táticas quando bem utilizadas como recursos pedagógicos nos espaços

de salas de aula, nos planejamentos educacionais para a construção de ambientes colaborativos de aprendizagem.

Como suporte ao processo de ensino aprendizagem, poderá ser utilizado, ainda, o Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), um software livre, de fácil acesso, que possui ferramentas que podem aumentar a eficácia de um curso ou disciplina em particular

#### **4.5 Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem**

No IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada discente em relação à programação curricular. A avaliação não deve priorizar apenas o resultado, sendo uma prática de investigação, interrogação e identificação dos conhecimentos construídos e das dificuldades de forma dialógica.

A avaliação dos discentes do curso Técnico em Enfermagem será considerada como um processo global, participativo, contínuo, sistemático, progressivo e transparente, envolvendo todas as competências e habilidades exigidas no curso. Deve buscar possibilidades de melhorias, apontar alternativas, abrir caminhos e contribuir para o desenvolvimento integral do discente.

As avaliações do processo de ensino-aprendizagem deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos, como exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros, valendo-se de, no mínimo, duas avaliações a cada bimestre ou trimestre. O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e as faltas em cada disciplina ao longo do período letivo, respeitando os prazos determinados no calendário acadêmico, no SIGAA (BRASIL, 2018).

A nota final da disciplina será o somatório das notas das atividades realizadas. Estará aprovado nas disciplinas, quanto à assiduidade, o aluno que obtiver frequência maior ou igual a 75% ( $FG \geq 75\%$ ) em cada disciplina. Quanto ao aproveitamento, será aprovado, o aluno que alcançar nota igual ou superior a 60% ou média da prova final igual ou superior a 50% (BRASIL, 2018).

Estará automaticamente reprovado na disciplina o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), independentemente da nota obtida, ou o que obtiver rendimento menor do que 3,0. O aluno reprovado nas disciplinas deverá cursá-las integralmente em outro período, conforme o cronograma de oferta da disciplina pela instituição e orientação da Coordenação do Curso (BRASIL, 2018).

Os resultados das avaliações serão divulgados aos discentes de forma individualizada. O professor relatará seus registros nos Conselhos de Classe, quando os discentes serão avaliados pela Coordenação de Ensino (COEN) pelo Colegiado do Curso e por representantes da Coordenação de Apoio ao Discente (CAD). Os Conselhos de Classe têm o objetivo de discutir rendimentos, frequências e acompanhar individualmente cada aluno, identificando possíveis problemas e apontando soluções.

O sistema de avaliação é um instrumento metodológico importante que, coerente com a concepção do curso e através da utilização de instrumentos variados, permite verificar a agregação das habilidades e competências definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no PPC. A organização curricular apresenta um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem e a cada atividade incorpora-se uma metodologia específica de ensino e, por consequência, uma metodologia de avaliação que deve ser observada na descrição dos Programas Analíticos das Disciplinas, elaborados pelo professor de cada disciplina constante da matriz curricular do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente.

No IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular. A avaliação não deve priorizar apenas o resultado, mas deve como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de forma dialógica. Toda resposta ao processo ensino-aprendizagem é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos.

A avaliação tem como objetivo desenvolver a autonomia do educando, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento social, moral e intelectual. Ela pode fornecer subsídios para uma reflexão constante de sua prática e favorece a utilização de novos instrumentos de trabalho. O atual Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT) estabelece normas para a avaliação do ensino-aprendizagem do discente e no Art. 24 estabelece que “(...) as avaliações deverão ser contínuas e diversificadas obtidas com a utilização de vários instrumentos podendo ser através de exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, auto avaliação e outros, valendo-se de, no mínimo, 2 avaliações a cada bimestre ou trimestre e o professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e as faltas para cada disciplina ao longo do período letivo respeitando os prazos determinados no calendário acadêmico, em sistema próprio (BRASIL, 2018).

A avaliação dos discentes do curso Técnico em Enfermagem será considerada como um processo global, participativo, contínuo, sistemático, progressivo e transparente, envolvendo todas as competências e habilidades exigidas no curso. Deve buscar possibilidades de melhorias, apontar alternativas, abrir caminhos e contribuir para o desenvolvimento integral do discente.

O RAT estabeleceu normas para a avaliação do ensino-aprendizagem do discente. O Art. 24 estabeleceu que as avaliações deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos, como exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros, valendo-se de, no mínimo, duas avaliações a cada bimestre ou trimestre. O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e as faltas em cada disciplina ao longo do período letivo, respeitando os prazos determinados no calendário acadêmico, no SIGAA (BRASIL, 2018).

A nota final da disciplina será o somatório das notas das atividades realizadas. Estará aprovado, quanto à assiduidade, o aluno que obtiver frequência maior ou igual a 75% ( $FG \geq 75\%$ ) em cada disciplina. Será aprovado, quanto ao aproveitamento, na disciplina, o aluno que alcançar nota igual ou superior a 60% ou média da prova final igual ou superior a 50% (BRASIL, 2018).

Estará automaticamente reprovado na disciplina o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), independentemente da nota obtida ou que obtiver rendimento menor do que 3,0. O aluno reprovado nas disciplinas deverá cursá-las integralmente em outro período, conforme o cronograma de oferta da disciplina pela instituição e orientação da Coordenação do Curso (BRASIL, 2018).

Os resultados das avaliações serão divulgados aos discentes de forma individualizada. O professor relatará seus registros nos Conselhos de Classe, quando os discentes serão avaliados pela COEN, pelo Colegiado do Curso e por representantes da CAD. Os Conselhos de Classe têm o objetivo de discutir rendimentos, frequências e acompanhar individualmente cada aluno, identificando possíveis problemas e apontando soluções.

Cada docente, no seu Programa Analítico da Disciplina, deve expor as metodologias de ensino-aprendizagem a serem utilizadas e os procedimentos de avaliação coerentes. Aplicam-se depois os critérios de aprovação e composição dos resultados, definidos no RAT (BRASIL, 2018).

A avaliação escolar é vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem. Cabe também ao professor desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. Para o aluno, a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades, o que lhe

facilitará a reorganização da sua tarefa de aprender.

Para a instituição, possibilita definir prioridades e localizar os aspectos das ações educacionais que demandam maior apoio. É assegurado ao aluno o acesso a todos os trabalhos e provas bimestrais por ele realizados para fins de avaliação escolar, desde que se apresente em dia e hora fixados pelo professor para esse acesso.

Os resultados de toda e qualquer avaliação, incluindo a frequência, serão computados e divulgados ao final de cada semestre letivo, nos diários de classe e encaminhados à COEN e, posteriormente, ao Setor de Registros Acadêmicos da Instituição.

Semestralmente e sempre que necessário, serão organizadas reuniões pela COEN (reunião pedagógica) com todos os docentes do curso; além de reuniões exclusivas do Colegiado do Curso. Além disso, os Conselhos de Classe, realizados bimestralmente, possuem o objetivo de discutir rendimentos, frequências e acompanhar individualmente cada aluno, identificando possíveis problemas e assim poder saná-los.

A COEN aplica semestralmente a “Avaliação Docente” para todos os discentes do curso, para que esses possam avaliar seus professores em vários aspectos, incluindo a metodologia adotada por cada um. Os dados são tabulados e repassados para documento formal da avaliação para cada docente, o que também contribui para a avaliação e melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem. A COEN é o órgão que realiza e preza pela avaliação contínua do processo ensino-aprendizagem, cujas atribuições são explicitadas no PPC.

#### **4.6 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas, não poderá ultrapassar o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado. Será constituída uma comissão de aproveitamento de disciplinas e equivalência curricular formada pelo Coordenador do Curso e pelo professor responsável pela disciplina e/ou professores da área de conhecimento da disciplina (BRASIL, 2018).

O aproveitamento de disciplinas pode ser concedido quando o requerente tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo MEC, disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco

por cento), da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecida(s) pelo IF Sudeste MG. Outra possibilidade é o requerente ter sido aprovado em 02 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual se requer dispensa (BRASIL, 2018).

O IF Sudeste MG adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o Art. 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador do Curso e pelo professor responsável pela disciplina. O discente que conseguir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da nota na avaliação teórica e/ou prática estará dispensado de cursar a disciplina correspondente; caso contrário, não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina (BRASIL, 2018).

Para o aproveitamento de competências anteriormente desenvolvidas, são adotados os critérios normatizados pelo RAT. Os conhecimentos e as experiências anteriores serão sempre valorizados no cotidiano da oferta das disciplinas e durante a execução das atividades, enfatizando quando for o caso, o acúmulo trazido pelos estudantes dando relevância para o aprofundamento dos temas, colocando na centralidade do debate o conhecimento histórico e profissional de cada cidadão.

Segundo o Art. 53 do RAT, o percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas, não poderá ultrapassar o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado. Será constituída uma comissão de aproveitamento de disciplinas e equivalência curricular formada pelo Coordenador do Curso e pelo professor responsável pela disciplina e/ou professores da área de conhecimento da disciplina (BRASIL, 2018).

Poderá ser concedido aproveitamento de disciplinas quando:

I - O requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecido pelo MEC, disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária corresponderem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), da (s) disciplina (s) equivalente (s) oferecidas pelo IF Sudeste MG; ou

II - Nas mesmas condições do inciso I, o requerente tiver sido aprovado em 02 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual se requer dispensa (BRASIL, 2018).

O IF Sudeste MG adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o Art. 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática

elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador do Curso e pelo professor responsável pela disciplina. O discente que conseguir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da nota na avaliação teórica e/ou prática estará dispensado de cursar a disciplina correspondente; caso contrário, não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina (BRASIL, 2018).

#### **4.7 Apoio ao discente**

O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conta com a Coordenação de Apoio ao Discente (CAD), a qual integra o organograma funcional e está diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DIREN).

**A Coordenação de Apoio ao Discente (CAD)** integra o organograma funcional do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei e está diretamente subordinada à DIREN. Este é o órgão responsável por:

- I. Coordenar e promover condições de execução do trabalho do setor;
- II. Incentivar e subsidiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- III. Apoiar e definir política de apoio e assistência ao estudante;
- IV. Assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- V. Planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente no que diz respeito à Assistência Estudantil;
- VI. Apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico, objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia e permanência do estudante;
- VII. Propor encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar;
- VIII. Incentivar e viabilizar a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos na vida escolar destes;
- IX. Apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico do corpo discente que se submeterem à avaliação do setor para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam expansão dos serviços oferecidos;
- X. Subsidiar, apoiar e viabilizar, juntamente com os setores de sua responsabilidade, campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao discente, objetivando a

adaptabilidade do aluno, melhoria do seu rendimento escolar e desenvolver sua formação para o exercício da cidadania;

XI. Coordenar os programas de assistência estudantil prestados pelo IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei;

XII. Auxiliar, por meio de ações atitudinais, o processo de inclusão social dos discentes portadores de necessidades específicas (PNE);

XIII. Apoiar o cumprimento das normas disciplinares dos discentes do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, participando de comissão disciplinar própria, instituída pela Diretoria de Ensino;

XIV. Participar do processo de caracterização da clientela discente, em articulação com os setores de ensino;

XV. Articular e propor ações, juntamente com os setores do ensino, no que tange as ações relacionadas ao corpo discente;

XVI. Realizar outras atividades que se incluem no âmbito de sua competência.

Para execução de suas atividades, a CAD conta com: Seção de Serviço Social (SSS), Seção de Psicologia (SP) e Seção de Orientação Educacional (SOE).

À Seção de Serviço Social compete:

I. Realizar pesquisas de caráter socioeconômico, com a finalidade de conhecer o perfil do corpo discente, de modo a subsidiar ações e projetos;

II. Avaliar e conceder benefícios em ações de assistência estudantil;

III. Propor a criação de benefícios sociais permanentes e eventuais, a serem ofertados pela instituição aos discentes, comprovadamente necessários à garantia do acesso e da permanência, bem como da aprendizagem do aluno na escola;

IV. Realizar acompanhamento e orientação ao estudante e à família, quando encaminhados ou por demanda espontânea, de acordo com a necessidade de cada caso;

V. Estabelecer articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;

VI. Realizar encaminhamentos à rede de serviços, quando necessários;

VII. Pesquisar a realidade estudantil para conhecimento dos problemas que afetam o rendimento escolar;

VIII. Elaborar, desenvolver e executar programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar, ao melhor desempenho e rendimento do aluno e a sua formação para o exercício da cidadania e vida em sociedade;

IX. Realizar visitas domiciliares, a fim de levantar dados sócio-familiares, quando o profissional julgar necessário, tomar conhecimento da realidade social, estreitar laços, etc., de forma a possibilitar assistir e encaminhar o aluno adequadamente;

X. Participar de equipe multidisciplinar, da elaboração e do desenvolvimento de programas de prevenção à violência, ao uso de drogas e alcoolismo e à formação ética e cidadã dos alunos;

XI. Orientar os alunos, quanto aos seus direitos e deveres, bem como sobre o acesso aos benefícios institucionais existentes, divulgando as informações necessárias ao referido acesso e informando-os quanto aos critérios;

XII. Desenvolver ações de informação e sensibilização voltadas para os pais, educadores e demais servidores da instituição e da comunidade em geral, relativas aos condicionantes socioeconômicos e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem, orientando a todos quanto às necessidades dos alunos, a fim de garantir um trabalho voltado para a sua formação integral;

XIII. Dar suporte técnico-profissional ao setor voltado ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na elaboração de projetos, capacitação dos profissionais e garantia de acesso, permanência e convivência do aluno na instituição;

XIV. Assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;

XV. Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993;

XVI. Participar das atividades correlatas e eventos ao qual o CAD faz-se presente.

À Seção de Psicologia compete:

I. Realizar atendimento psicológico aos discentes;

II. Realizar psicodiagnóstico, de acordo com as particularidades de cada caso;

III. Desenvolver atividades visando prevenir, identificar e intervir em situações psicossociais que possam interferir no desenvolvimento acadêmico;

IV. Apoiar à Seção de Orientação Educacional, realizando reuniões periódicas para análise de casos;

V. Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial do estudante;

VI. Diagnosticar as dificuldades dos alunos, quando estes forem encaminhados pelo Ensino e/ou por demanda espontânea para a rede de serviços, cuja natureza transcenda à possibilidade de solução na escola, de acordo com a especificidade de cada caso;

VII. Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenções, de acordo com as especificidades de cada caso;

VIII. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição, orientação e acompanhamento a estudantes e familiares envolvidos no processo educacional;

IX. Participar de equipe multidisciplinar, dos planejamentos, elaboração e desenvolvimento de programas e projetos, com o objetivo de identificar, compreender e propiciar a inserção social dos estudantes;

X. Desenvolver ações junto à comunidade escolar, intervindo em situações de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida do estudante;

XI. Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia;

XII. Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela CAD.

À Seção de Orientação Educacional compete:

I. Orientar os estudantes quanto aos aspectos do rendimento escolar, frequência, disciplina e cidadania;

II. Participar do processo de caracterização da clientela discente, em articulação com a Assistência Social;

III. Orientar, em conjunto com o Seção de Serviço Social, as associações estudantis;

IV. Prestar orientação aos pais de estudantes menores quando envolvidos em situações ocorridas dentro da instituição, por demanda espontânea ou quando encaminhados;

V. Realizar atendimentos aos discentes, mantendo contato com os pais ou responsáveis, docentes e servidores do *Campus*, quando as circunstâncias assim exigirem;

VI. Disponibilizar para a COEN e a CAD informações dos alunos relativas à orientação, quando solicitado ou a critério da Seção de Orientação Educacional;

VII. Acompanhar o rendimento escolar dos estudantes, junto aos setores de ensino, para fins específicos da Orientação Educacional;

VIII. Contribuir para diagnosticar as causas da evasão e do insucesso escolar;

IX. Contribuir com os setores de ensino na busca de estratégias para a prevenção e controle da evasão e do fracasso escolar;

X. Acompanhar os representantes de turma no exercício de suas funções;

XI. Participar dos Conselhos de Classes, fazendo intervenções, quando solicitadas;

XII. Propor, participar e acompanhar a execução de projetos e ações que favoreçam as relações interpessoais e o desenvolvimento integral do estudante;

XIII. Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela CAD.

Além disso, não só os discentes, mas também a comunidade interna e externa do *Campus*, contam com a atuação da Ouvidoria e Núcleo de Ações Inclusivas (NAI).

O Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) tem a missão de apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), auxiliando, de forma complementar ou suplementar, os estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. São suas competências:

I. Identificar os fatores relacionados a necessidades educacionais especiais para definição de estratégias de inclusão;

II. Propor estratégias que garantam o ingresso, acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

III. Dar suporte aos projetos de inclusão e à busca de recursos para execução dos mesmos;

IV. Mediar as negociações e convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com necessidades educacionais especiais;

V. Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas no tocante à inclusão;

VI. Manifestar-se, sempre que se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos no tocante à inclusão;

VII. Promover a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversidade, e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;

VIII. Promover cursos de extensão que envolvam as comunidades interna e externa da instituição;

IX. Divulgação do núcleo em eventos científicos e outros;

X. Propor e divulgar políticas de inclusão para o *Campus* e ações afirmativas no tocante à legislação em vigor;

XI. Promover capacitações, adequações e adaptações que garantam a acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais especiais;

XII. Instituir programas e projetos na área da Inclusão Educacional, assegurando o acesso e a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais;

XIII. Participar das atividades correlatas e eventos ao qual o CAD faz-se presente.

O *Campus* São João del-Rei possui a Sala de Recursos Multifuncionais, cujo espaço destina-se ao AEE, sendo um espaço inovador e aberto às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento para lhes prestar atendimento específico, de maneira complementar ou suplementar, com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos digitais inovadores, à luz do “Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no âmbito do IF Sudeste MG”, aprovado pela Resolução CONSU n.º 020/2017. A inclusão digital no *Campus* conta com a forte colaboração técnica e recíproca com a UFSJ, que garante o uso dinâmico de vários equipamentos tecnológicos. Esses equipamentos colaboram com a eliminação da barreira de comunicação (equipamentos correlatos a libras), barreiras de acesso físico (equipamentos plugáveis em computador) e barreiras atitudinais.

A CAD tem por objetivo prestar apoio e acompanhamento ao estudante por meio de ações articuladas que promovam o seu acesso integral, o desenvolvimento e a permanência do aluno dentro da instituição. Conta com uma equipe com pedagogo, psicólogo, assistente social e assistente de aluno para prestar acompanhamento e orientação aos discentes referentes às dificuldades que envolvam sua vida acadêmica e ao cumprimento das normas disciplinares da instituição.

A Assistência de aluno tem como objetivo dar suporte à CAD e ao Núcleo de Ação Inclusiva.

O Assistente de Aluno atua, em relação aos setores de Assistência Social e Psicologia, da seguinte maneira:

- Auxilia e orienta os alunos no edital de Verificação da Condição Socioeconômica e no edital de Bolsa Estudantil a cargo da Seção de Assistência social;

- Ajuda na marcação de horário de atendimento com a psicóloga a cargo do setor de psicologia;

- Faz uma triagem no sistema de matrícula para identificarem os alunos com deficiência, e dando ciência ao Núcleo de Ação Inclusiva que marcará uma entrevista individual com o discente com o objetivo de identificar e atender as demandas dos discentes.

- Por fim, cabe à Assistência de Aluno fazer a conexão entre os servidores e os discentes, em sua missão setorial, e apoiá-los em suas atividades.

#### **4.7.1 Seção de Orientação Educacional**

O Seção de Orientação Educacional (SOE) é responsável pelo apoio, acompanhamento e orientação aos alunos em relação às dificuldades que envolvem sua vida acadêmica e o seu desempenho educacional. Ele atua também comunicando às esferas cabíveis as dúvidas e anseios dos alunos sobre o processo educativo além de mediar, junto ao corpo discente e docente, eventuais entraves e conflitos didático-pedagógicos.

O SOE tem o compromisso com a formação integral dos seus alunos visando conciliar de forma equilibrada a escola, a família e o aluno. Esse setor tem como responsabilidade subsidiar os estudantes no decurso das suas atividades acadêmicas, acompanhando e orientando quanto aos aspectos do rendimento escolar, da frequência, da disciplina e da cidadania. As ações são realizadas diretamente com os alunos através da articulação do acompanhamento das atividades escolares e do desempenho do aluno tendo em vista a promoção das condições necessárias para sua formação. Ainda, enquadra-se como função do SOE o estudo e o monitoramento dos índices de evasão e retenção escolar e proposição de ações que contribuam para a sua contenção.

#### **4.7.2 Seção de Psicologia**

A Seção de Psicologia é integrado a CAD e tem como objetivo desenvolver ações inerentes à atuação do psicólogo. As intervenções são voltadas ao acolhimento e acompanhamento do aluno facilitando questões que interferem em sua aprendizagem e na promoção da saúde mental. Atua em reuniões pedagógicas, com vistas a auxiliar nas dificuldades de permanência dos alunos. Atua também em parceria com o Núcleo de Ações Inclusivas no tocante a inclusão social no contexto acadêmico.

Acompanha alunos em condição de vulnerabilidade social. Propõe ações de promoção de saúde em parceria da equipe CAD e docentes. Realiza atendimentos individuais ou grupais. Realiza orientação profissional. Propõe e auxilia projetos com objetivo de fortalecer pessoas e grupos. Contribui para a elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e outros documentos institucionais.

#### **4.7.3 Seção de Serviço Social**

A Seção de Serviço Social tem por objetivo contribuir com o acesso, a permanência e o êxito no processo de formação educacional dos estudantes, por meio de subsídios necessários ao pleno desempenho educacional. Para tanto, busca estimular a participação do aluno em atividades político-pedagógicas voltadas para o seu desenvolvimento integral e ao exercício da cidadania, sob a

perspectiva da produção do conhecimento, da inclusão social e da democratização do ensino, o que vai ao encontro de um dos Princípios Fundamentais previstos no Código de Ética Profissional do Assistente Social: “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”.

As ações do Serviço Social consideram a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e do bem-estar biopsicossocial e, com isso, prevenir situações de repetência e evasão. Ações do Setor de Serviço Social, entre outras:

- Desenvolver o Programa de Assistência Estudantil;
- Realizar acompanhamento e orientação ao estudante e à família mediante encaminhamento ou demanda espontânea;
- Estabelecer articulação com a rede de serviços públicos e privados, no intuito de melhor atender a pais, responsáveis e alunos;
- Pesquisar a realidade estudantil, a fim de propor ações de acordo com a necessidade identificada;
- Participar de equipe multidisciplinar.

O Serviço Social atua intersetorialmente, de modo a viabilizar o acesso e permanência de estudantes, na perspectiva de colaborar para a formação destes, por meio da garantia de direitos. Atualmente são disponibilizadas Bolsas nas Modalidades Manutenção, Moradia e Reprografia. A Bolsa Manutenção visa contribuir, por meio de suporte financeiro mensal, com a permanência do estudante no atendimento de suas necessidades básicas. A Bolsa Moradia consiste em suporte financeiro mensal para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do *Campus* em que estuda. A Bolsa Reprografia consiste no acesso às fotocópias para serem utilizadas durante o ano letivo.

Para auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem a CAD, por meio da Seção de Supervisão Educacional, fomenta projetos de Monitoria voluntária ou com bolsa, com o objetivo promover a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito à apreensão e à apropriação dos conteúdos ministrados e quanto à eficácia, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina. Entende-se por Monitoria a realização de ações de assistência a aulas ou a atividades em auxílio ao professor com a finalidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação, bem

como a redução dos índices de repetência e evasão.

Os projetos de Monitoria são encaminhados pelo professor responsável pela disciplina e tem por objetivo proporcionar aos estudantes a participação em projeto acadêmico de ensino, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pela docência e estimular a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino, bem como o auxílio aos discentes que por ventura possuam dificuldades em determinado conteúdo.

Além dos setores acima citados, a CAD conta com o Núcleo Ações Inclusivas (NAI) tem a missão de apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), auxiliando de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

São ações deste núcleo, seguindo o GUIA ORIENTADOR: Ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG, visam disponibilizar aos estudantes um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. O NAI no *Campus São João del-Rei* é composto pelo Prof. Anderson Geraldo Rodrigues, Técnica Paula Aparecida Alves (intérprete de libras) e Técnico Ivair Pinto da Silva. Para auxiliar nas ações do NAI, foi criada em 2016, uma comissão permanente de Inclusão com a finalidade de promover estudos, ações e estratégias na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

São ações do NAI:

- Os editais do processo seletivo já são traduzidos em Libras pelo Tradutor Intérprete da Reitoria. Outros documentos institucionais estão sendo traduzidos. Pretende-se, também, produzir vídeos institucionais com legendas.

- Já está em fase de organização uma ficha de solicitação de serviços de Tradução/Interpretação em Libras, para disponibilizar no setor de comunicação, para ser publicado, para que, nos eventos da instituição, caso tenha a demanda de participante Surdo, estes podem fazer a solicitação do profissional.

- Para os quadros de avisos, o objetivo é adaptar as informações de forma a viabilizar o acesso. Algumas salas estão com os nomes escritos em Braille, principalmente o prédio II. No prédio I, encontra o mapa tátil dos três pavimentos do prédio. O objetivo é organizar a identificação de cada sala e espaços físicos da instituição colocando as placas com escrita em Braille, o piso e o mapa Tátil dos prédios, ou seja, organizar uma rota acessível.

- A instituição já ofertou um curso de Libras para os servidores e oferta para comunidade. Os estudantes têm a disciplina de Libras na graduação do Curso de Letras. Também, já foi ofertado para a comunidade o curso de Tradução e Interpretação em Libras. Temos a previsão de trabalhar com um projeto de audiodescrição na escola, que atende as pessoas cegas e baixa visão. E ofertar o curso de Português como segunda língua para Surdo.

- Já está sendo feita mudança do site da instituição para adequação de todas as suas páginas da web aos critérios de acessibilidade;

- Está sendo providenciado a instalação do programa Dos Vox, para pessoas com deficiência visual e libras para traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para as pessoas Surdas.

- Alguns trabalhos vêm sendo desenvolvido para promover o envolvimento da comunidade interna/externa com a temática de educação inclusiva. Mãos Minha Vida: conscientização do mundo da Libras, Projeto Calendário Inclusivo – Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo; Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais; (objetivo é divulgar na instituição as datas comemorativas voltadas às pessoas com deficiência; Palestras: Relatos sobre Inclusão; Confraternização em Libras I e o II, teatro em Libras: “Ratoeira”, Escola Inclusiva e uma Apresentação poética. SINES – Seminário Inclusão no Ensino Superior parceria do IF Sudeste MG *Campus* SJDR com a UFSJ. Visita Técnica na escola AVida em Divinópolis (Escola Bilíngue para Surdo). Pretende-se ainda criar um Grupo de Estudo sobre Inclusão Escolar.

- Já foi implementado o Plano Educacional Individualizado (PEI). O NAI, os docentes e o setor pedagógico reúnem-se para o estudo do caso e para construir o plano educacional individualizado. A partir disso, no contraturno da aula do discente, o NAI organiza o atendimento pedagógico individualizado de acordo com o desenvolvimento acadêmico e as necessidades do aluno.

Para o desenvolvimento pleno do estudante, o *Campus* São João del-Rei conta também com diversas ações da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação por meio de editais de pesquisa e extensão, nos quais o aluno poderá pleitear bolsas, bem como participar dos projetos desenvolvidos, o que contribuirá para complementar a seu currículo.

A Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação também possui uma Seção de Estágio cujas ações compreendem: estruturar, registrar e controlar os estágios; acompanhar a trajetória dos alunos formados, na sociedade e no mercado de trabalho e promover eventos de formação continuada para os estagiários e ex-alunos.

Ainda, caso o estudante deseja se manifestar a respeito de quaisquer dúvidas, críticas e

sugestões, o *Campus* São João del-Rei disponibiliza o serviço de ouvidoria, que é responsável por receber, registrar, encaminhar, responder e esclarecer eventuais manifestações.

## 5. CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 5.1. Colegiado do curso

O colegiado de Curso Técnico em Enfermagem é a instância colegiada que se responsabiliza por supervisionar as atividades didáticas, acompanhar o desempenho docente e conduzir as tratativas referentes aos discentes do curso. O colegiado de Curso Técnico em Enfermagem segue o previsto no RAT apresentado no Capítulo X, artigos 110, 111, 112, 113 e 114 (BRASIL, 2018).

O colegiado será composto por nove membros titulares representado, sendo um professor presidente (Coordenador do Curso) e 02 discentes matriculados no curso, tendo cada um dos membros seus respectivos suplentes.

### 5.2. Coordenação de curso

**Coordenadora:** Profa. Angélica Aparecida Amarante Terra

**Formação acadêmica:** Doutora em Saúde Coletiva pela Faculdade de Medicina/UFJF (2016-2020). Mestra em Enfermagem pela Faculdade de Enfermagem/UFJF (2013). Especialista em Estomaterapia pelo IESPE/JF (2017) e em Enfermagem do Trabalho pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá (2010). Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem/UFJF (2009).

**Titulação:** Doutora em Saúde Coletiva/UFJF (2020).

**Tempo de exercício na instituição:** 7 anos e 6 meses.

**Tempo de exercício na função de coordenador de curso:** até, o momento, 3 anos e 6 meses como coordenadora do curso Técnico em Enfermagem (Portaria nº 192/2020).

**Tempo de atuação na educação básica:** 11 anos e 6 meses.

**Regime de Trabalho:** 40 h DE.

### 5.3. Professores orientadores de Estágio

A tabela 3 apresenta a lista dos professores que atuam no curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, com as respectivas especialidades, tempo de atuação e disciplinas que serão ministradas, assim como a supervisão de estágio curricular obrigatório.

**Tabela 3 – Docentes do curso Técnico em Enfermagem.**

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE EXERCÍCIO NA INSTITUIÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	DISCIPLINAS MINISTRADAS
<b>Angélica Aparecida Amarante Terra</b>	Graduação em Enfermagem (UFJF)	Doutora em Saúde Coletiva (UFJF)	DE	7 anos e 6 meses	12 anos e 6 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Enfermagem em Terapia Intensiva</li> <li>– Biossegurança</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 5</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 10</li> </ul>
<b>Ernani Coimbra de Oliveira</b>	Graduação em Enfermagem (FAMINAS)	Doutor em Estudos da Linguagem (UFF)	DE	9 anos e 8 meses	14 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ética e Deontologia em Enfermagem</li> <li>– Saúde Coletiva</li> <li>– Enfermagem em Saúde Mental</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 1</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 6</li> </ul>
<b>Eva Vilma Muniz de Oliveira</b>	Graduação em Enfermagem (UNIPAC)	Mestre em Psicologia (UFSJ)	DE	9 anos e 2 meses	9 anos e 2 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Suporte Básico de Vida</li> <li>– Enfermagem em Urgência e Emergência</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 5</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 10</li> </ul>
<b>Isabel Cristina Adão</b>	Graduação em Enfermagem (USP)	Doutora em Saúde Pública (USP)	DE	12 anos	28 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Fundamentos de Enfermagem I</li> <li>– Fundamentos de Enfermagem II</li> <li>– Saúde Ambiental</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 2</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 6</li> </ul>
<b>Isabella Cristina Moraes Campos</b>	Graduação em Enfermagem (UFMG)	Mestre em Psicologia (UFSJ)	DE	11 anos e 10 meses	13 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem</li> <li>– Enfermagem em Saúde do Adulto II</li> <li>– Enfermagem em Saúde da Mulher</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 3</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 8</li> </ul>
<b>Lilian do Nascimento</b>	Graduação em Enfermagem (UFJF)	Mestre em Enfermagem (UFJF)	DE	5 anos e 11 meses	6 anos e 2 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Políticas Públicas de Saúde</li> <li>– Fundamentos de Enfermagem I</li> <li>– Fundamentos de Enfermagem II</li> <li>– Enfermagem em Saúde da Mulher</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 3</li> <li>– Estágio Curricular Supervisionado 7</li> </ul>

<b>Rúbia Mara Ribeiro</b>	Graduação em Enfermagem (UFJF)	Mestre em Enfermagem (UFJF)	DE	10 anos e 6 meses	10 anos e 6 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enfermagem em Saúde do Adulto I</li> <li>- Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 2</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 7</li> </ul>
<b>Suzana Vale Rodrigues</b>	Graduação em Enfermagem (UFJF)	Mestre em Saúde Coletiva (UFJF)	DE	4 anos	4 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cálculo e administração de medicamentos</li> <li>- Farmacologia I</li> <li>- Farmacologia II</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 4</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 9</li> </ul>
<b>Vaneska Ribeiro Perfeito Santos</b>	Graduação em Enfermagem (UNIPAC)	Mestre em Educação (UFSJ)	DE	3 anos e 7 meses	3 anos e 7 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Microbiologia e Parasitologia</li> <li>- Enfermagem em Saúde do Idoso</li> <li>- Farmacologia I</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 4</li> <li>- Estágio Curricular Supervisionado 9</li> </ul>

#### 5.4 Técnico-administrativos em Educação

Em dezembro de 2019, o IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei dispunha de 46 (quarenta e seis) servidores técnico-administrativos lotados nos diversos setores da instituição. Na Tabela 4 estão elencados os que estarão envolvidos diretamente no curso Técnico em Enfermagem.

**Tabela 4 – Servidores lotados nos setores do *Campus* de São João del-Rei diretamente relacionados ao curso.**

Setores do <i>Campus</i>	Número de servidores
<b>DIREÇÃO-GERAL</b>	<b>1</b>
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	3
Auditoria Interna Local	1
Chefia de Gabinete	1
<b>DIREÇÃO DE ENSINO</b>	<b>1</b>
Coordenação Geral de Ensino	5
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	6
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	3
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	4
<b>DIREÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>1</b>
Coordenação Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	3
Coordenação de Extensão	2

## 6. INFRAESTRUTURA

### 6.1 Espaço físico disponível e uso da área física do *Campus*

O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei possui dois prédios, denominados 1 e 2, destinados ao desenvolvimento das atividades educativas, administrativas, funcionais, de pesquisa e de extensão, dentre outras. A infraestrutura do instituto contempla ainda uma quadra poliesportiva, playground, um estacionamento para veículos institucionais e de servidores, bem como uma guarita para controle e segurança do fluxo de alunos, servidores e visitantes à instituição.

Em 2016, as obras do prédio 2 foram concluídas e o *Campus* passou a contar com as seguintes instalações, distribuídas em cerca de 10.000 m<sup>2</sup> de área construída:

- 28 salas de aula, distribuídas entre os dois prédios, equipadas com conjuntos escolares, quadro branco e projetor;
- 18 laboratórios acadêmicos, distribuídos entre os dois prédios, para desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, a saber: três laboratórios de informática, laboratório de anatomia e fisiologia, laboratório de enfermagem, dentre outros;
- Anfiteatro com 220 lugares, onde são realizados os eventos acadêmicos e institucionais;
- Minianfiteatro com 60 lugares;
- Biblioteca com acesso ao acervo, sala de informática e salas para estudo individual e em grupo;
- Quadra poliesportiva;
- Vestiários;
- Refeitório;
- 2 cantinas;
- Sala para Serviço de reprografia;
- Sala de atendimento para apoio pedagógico dentre outras.

Nas Tabela 5 estão descritos os espaços físicos que atualmente compõem o *campus*, assim como as respectivas áreas desses espaços, para melhor entendimento da infraestrutura que o IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei oferece.

Tabela 5 – Infraestrutura Física do *Campus* São João del-Rei

<b>Infraestrutura do IF Sudeste MG - <i>Campus</i> SJDR</b>		
<b>PRÉDIO 1</b>		
<b>Local</b>	<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>
1005 - Sanitário	Térreo	5,76 m <sup>2</sup>
1006 - Sanitário	Térreo	5,76 m <sup>2</sup>
1010 - Vestiário Fem.	Térreo	10,87 m <sup>2</sup>
1011 - Depósito	Térreo	1,46 m <sup>2</sup>
1012 - Sanitário	Térreo	1,46 m <sup>2</sup>
1013 - Vestiário Masc.	Térreo	10,87 m <sup>2</sup>
1015 - Vestiário Fem. Terc.	Térreo	20,67 m <sup>2</sup>
1016 - Oficina Manutenção	Térreo	17,76 m <sup>2</sup>
1018 - Vestiário Masc. Terc.	Térreo	7,07 m <sup>2</sup>
1019 - Sanitário Masc.	Térreo	7,07 m <sup>2</sup>
1020 - Almojarifado e Patrimônio	Térreo	79,54 m <sup>2</sup>
1021 - Anexo Almojarifado	Térreo	11,70 m <sup>2</sup>
1023 - Refeitório	Térreo	159,43 m <sup>2</sup>
1023 A - Lanchonete Particular	Térreo	30,51 m <sup>2</sup>
1024 - Reprografia	Térreo	15,59 m <sup>2</sup>
1025 - Depósito	Térreo	2,59 m <sup>2</sup>
1026 - Sanitário PcD	Térreo	4,09 m <sup>2</sup>
1027 - Sanitário	Térreo	2,08 m <sup>2</sup>
1029 - Coordenação de registros acadêmicos	Térreo	29,59 m <sup>2</sup>
1029 A - Arquivo do registro acadêmico	Térreo	44,99 m <sup>2</sup>
Almojarifado	Térreo	28,28 m <sup>2</sup>
Almojarifado	Térreo	6,05 m <sup>2</sup>
Armário	Térreo	1,13 m <sup>2</sup>
Arquivo Almojarifado	Térreo	6,03 m <sup>2</sup>
Câmara fria/ Despensa	Térreo	8,23 m <sup>2</sup>
Depósito	Térreo	2,70 m <sup>2</sup>
Despensa	Térreo	14,34 m <sup>2</sup>
Hall de entrada e circulação	Térreo	113,13 m <sup>2</sup>

Lavagem/ Distribuição	Térreo	14,10 m <sup>2</sup>
Preparo e Cocção	Térreo	21,70 m <sup>2</sup>
Refrigeração/Circulação	Térreo	11,21 m <sup>2</sup>
Sanit. Fem.	Térreo	2,70 m <sup>2</sup>
Tecnologia da Informação	Térreo	11,64 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>TÉRREO</b>	<b>710,05 m<sup>2</sup></b>
1101 - Prof. eventual	2º Pav	6,99 m <sup>2</sup>
1102 - Eqp. de Topografia	2º Pav	6,99 m <sup>2</sup>
1103/1104 - Direção	2º Pav	29,59 m <sup>2</sup>
1105 - Coordenação de compras	2º Pav	15,25 m <sup>2</sup>
1106 - Coordenação de compras	2º Pav	29,28 m <sup>2</sup>
1107 - Minirrefeitório	2º Pav	14,85 m <sup>2</sup>
1108 - Laboratório de mecânica dos solos	2º Pav	43,78 m <sup>2</sup>
1109 - Sala de aula	2º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1110 - Sala de professores	2º Pav	29,59 m <sup>2</sup>
1112 - Sanit. Masc. Acessível	2º Pav	18,84 m <sup>2</sup>
1113 - Sanit. Fem. Acessível	2º Pav	18,78 m <sup>2</sup>
1114 - Núcleo de Ações Inclusivas	2º Pav	29,46 m <sup>2</sup>
1115 - Educação Infantil	2º Pav	29,46 m <sup>2</sup>
1116 - Biblioteca	2º Pav	71,83 m <sup>2</sup>
1117 - Sala de aula	2º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1118 - Educação infantil	2º Pav	29,59 m <sup>2</sup>
1119 - Supervisão	2º Pav	14,34 m <sup>2</sup>
1120 - Secretaria	2º Pav	29,59 m <sup>2</sup>
1121 - Diretório acadêmico	2º Pav	21,12 m <sup>2</sup>
Arquivo	2º Pav	14,34 m <sup>2</sup>
Depósito	2º Pav	6,99 m <sup>2</sup>
Depósito	2º Pav	6,99 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>2º Pav.</b>	<b>557,29m<sup>2</sup></b>
1201 - Laboratório de Segurança do Trabalho	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1201 A - Anexo Laboratório de Segurança do Trabalho	3º Pav	11,64 m <sup>2</sup>

1202 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1203 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1204 - Sanitário Fem.	3º Pav	12,71 m <sup>2</sup>
1205 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1206 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1207 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1208 - Direção	3º Pav	14,94 m <sup>2</sup>
1209 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1210 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1211 - Sala de aula	3º Pav	44,83 m <sup>2</sup>
1212 - Sanitário Masc.	3º Pav	12,67 m <sup>2</sup>
1213 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1214 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
1215 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m <sup>2</sup>
Depósito	3º Pav	1,15 m <sup>2</sup>
Sala Técnica	3º Pav	0,88 m <sup>2</sup>
Sanitário	3º Pav	1,95 m <sup>2</sup>
Sanitário	3º Pav	2,00 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>3º Pav.</b>	<b>595,95m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL PRÉDIO 1</b>		<b>1863,29m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL PRÉDIO 1 + Coberturas Próximas</b>		<b>2882,05</b>

<b>PRÉDIO 2</b>		
<b>Local</b>	<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>
2002 - Laboratório de Humanidades	Térreo	40,91 m <sup>2</sup>
2003 - Sala de aula	Térreo	66,74 m <sup>2</sup>
2005 - Sala de aula	Térreo	66,10 m <sup>2</sup>
2006 - Sala de aula	Térreo	53,65 m <sup>2</sup>
2007 - Sala de aula	Térreo	53,61 m <sup>2</sup>
2008 - Sala de aula	Térreo	52,33 m <sup>2</sup>
2009 - Sala de aula	Térreo	54,01 m <sup>2</sup>
2010 - Sala de aula	Térreo	54,08 m <sup>2</sup>

2012 - Sanit. PCD	Térreo	3,31 m <sup>2</sup>
2013 - Sanitário masculino	Térreo	23,56 m <sup>2</sup>
2014 - Sala Técnica	Térreo	9,71 m <sup>2</sup>
2015 - Laboratório Fábrica de ideias	Térreo	34,66 m <sup>2</sup>
2016 - Cantina (Terceirizado)	Térreo	30,30 m <sup>2</sup>
2016 A - Cozinha	Térreo	17,54 m <sup>2</sup>
2017 - Copa	Térreo	9,49 m <sup>2</sup>
2018 - Sanitário feminino	Térreo	23,85 m <sup>2</sup>
2019 - Sanit. PCD	Térreo	3,31 m <sup>2</sup>
2021 - Biblioteca	Térreo	309,43 m <sup>2</sup>
2021 A - Sala de multimídia	Térreo	9,38 m <sup>2</sup>
2021 B - Processamento técnico	Térreo	9,38 m <sup>2</sup>
2021 C - Sala da coordenação	Térreo	9,48 m <sup>2</sup>
2021 D - Sala de estudos individual	Térreo	15,35 m <sup>2</sup>
2021 E - Sala de estudos em grupo	Térreo	9,92 m <sup>2</sup>
2021 F - Sala de estudos em grupo	Térreo	9,92 m <sup>2</sup>
2021 G - Sala de estudos em grupo	Térreo	9,92 m <sup>2</sup>
2021 H - Sala de estudos em grupo	Térreo	9,92 m <sup>2</sup>
2021 I - Sala de informática	Térreo	11,28 m <sup>2</sup>
2022 - CGAE	Térreo	16,97 m <sup>2</sup>
2022 A - Orientação	Térreo	17,58 m <sup>2</sup>
2023	Térreo	52,04 m <sup>2</sup>
2024 - Sanit. PCD	Térreo	5,08 m <sup>2</sup>
2025 - Minirrefeitório	Térreo	30,02 m <sup>2</sup>
2025 A - Copa	Térreo	5,03 m <sup>2</sup>
2026 - CGE	Térreo	17,44 m <sup>2</sup>
2026 A - Supervisão	Térreo	17,76 m <sup>2</sup>
2027 A - Sala de atendimento	Térreo	10,99 m <sup>2</sup>
2027 B - Sala de reuniões	Térreo	15,34 m <sup>2</sup>
2027 C - Arquivo	Térreo	3,68 m <sup>2</sup>
2029 - Depósito	Térreo	16,06 m <sup>2</sup>
2031- Laboratório Construção Civil	Térreo	108,89 m <sup>2</sup>

2034 - Sala de aula	Térreo	54,04 m <sup>2</sup>
2035 - Sala de aula	Térreo	52,57 m <sup>2</sup>
Depósito	Térreo	19,00 m <sup>2</sup>
Sanit. Fem.	Térreo	6,08 m <sup>2</sup>
Sanit. Masc	Térreo	6,12 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>Térreo</b>	<b>1455,87m<sup>2</sup></b>
1109 - Sanit. PCD	2º Pav	3,31 m <sup>2</sup>
2019 - Auditório	2º Pav	338,72 m <sup>2</sup>
2019 B - Depósito	2º Pav	7,65 m <sup>2</sup>
2101 - Laboratório de enfermagem	2º Pav	106,60 m <sup>2</sup>
2103 - Laboratório de informática 3	2º Pav	61,75 m <sup>2</sup>
2104 - Laboratório de informática 2	2º Pav	50,99 m <sup>2</sup>
2105 - Laboratório de informática 1	2º Pav	55,77 m <sup>2</sup>
2106 - Laboratório de inteligência de mercado	2º Pav	59,36 m <sup>2</sup>
2107 - Laboratório de línguas	2º Pav	53,12 m <sup>2</sup>
2108 - Laboratório de Anatomia	2º Pav	53,42 m <sup>2</sup>
2110 - Sanitário Masculino	2º Pav	23,55 m <sup>2</sup>
2111 - Sala técnica	2º Pav	9,71 m <sup>2</sup>
2112 - Coordenação TI	2º Pav	21,57 m <sup>2</sup>
2113 - Laboratório de montagem e manutenção	2º Pav	41,45 m <sup>2</sup>
2114 - TI Anexo	2º Pav	9,49 m <sup>2</sup>
2115 - Sanitário feminino	2º Pav	23,85 m <sup>2</sup>
2116 - Sanit. PCD	2º Pav	3,31 m <sup>2</sup>
2119 C - Camarim coletivo	2º Pav	10,97 m <sup>2</sup>
2119 D - Sanitário	2º Pav	3,20 m <sup>2</sup>
2119 E - Sanit. PCD	2º Pav	3,24 m <sup>2</sup>
2121 - Sala de aula	2º Pav	42,90 m <sup>2</sup>
2122 - Laboratório de Biologia	2º Pav	63,85 m <sup>2</sup>
2123 - Laboratório de Química	2º Pav	56,92 m <sup>2</sup>
2124 - Sala de aula	2º Pav	50,80 m <sup>2</sup>
2125 - Sala de aula	2º Pav	53,70 m <sup>2</sup>
2126 - Sala de aula	2º Pav	54,57 m <sup>2</sup>

2127 - Sala de aula	2º Pav	54,04 m <sup>2</sup>
2128 - Sala de aula	2º Pav	53,18 m <sup>2</sup>
Servidor	2º Pav	20,03 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>2º Pav</b>	<b>1391,05m<sup>2</sup></b>
2201 - Gabinete	3º Pav	15,62 m <sup>2</sup>
2202 - Gabinete	3º Pav	10,98 m <sup>2</sup>
2203 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2204 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2205 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2206 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2207 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2208 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2209 - Gabinete	3º Pav	11,75 m <sup>2</sup>
2210 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2211 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2212 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2213 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2214 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2215 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2216 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2217 - Gabinete	3º Pav	10,46 m <sup>2</sup>
2218 - TI Depósito	3º Pav	12,42 m <sup>2</sup>
2219 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2220 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2221 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2222 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2223 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2224 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2225 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2226 - Gabinete	3º Pav	11,44 m <sup>2</sup>
2227 - Gabinete	3º Pav	12,24 m <sup>2</sup>
2228 - Gabinete	3º Pav	13,24 m <sup>2</sup>

2229 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2230 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2231 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2232 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2233 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2234 - Gabinete	3º Pav	12,87 m <sup>2</sup>
2235 - Gabinete	3º Pav	13,18 m <sup>2</sup>
2236 - Sanit. PCD	3º Pav	3,31 m <sup>2</sup>
2237 - Sanitário masculino	3º Pav	23,55 m <sup>2</sup>
2238 - Sala técnica	3º Pav	9,71 m <sup>2</sup>
2239 - Laboratório de Ciências aplicadas	3º Pav	25,48 m <sup>2</sup>
2239 A	3º Pav	20,81 m <sup>2</sup>
2240 - Laboratório de Inovação tecnológica (LIT)	3º Pav	25,79 m <sup>2</sup>
2240 A	3º Pav	11,28 m <sup>2</sup>
2241 - Copa	3º Pav	2,96 m <sup>2</sup>
2242 - Sanitário feminino	3º Pav	23,85 m <sup>2</sup>
2243 - Sanit. PCD	3º Pav	3,31 m <sup>2</sup>
2244 - Comunicação	3º Pav	18,94 m <sup>2</sup>
2244 A - Chefia	3º Pav	13,63 m <sup>2</sup>
2245 - Coordenação de comunicação e eventos	3º Pav	34,03 m <sup>2</sup>
2246 - Arquivo DEPPG	3º Pav	14,74 m <sup>2</sup>
2247 - Direção Geral	3º Pav	28,76 m <sup>2</sup>
2247 A - Sanitário	3º Pav	4,84 m <sup>2</sup>
2248 - Chefia de gabinete	3º Pav	20,20 m <sup>2</sup>
2249 - Direção de ensino	3º Pav	23,30 m <sup>2</sup>
2250 - CGGP Recepção	3º Pav	17,90 m <sup>2</sup>
2250 A - CGGP Reuniões	3º Pav	12,50 m <sup>2</sup>
2251 - CGGP	3º Pav	26,51 m <sup>2</sup>
2252 - Mini-anfiteatro/ Sala de reuniões	3º Pav	77,37 m <sup>2</sup>
2253 - Coordenações diversas	3º Pav	17,40 m <sup>2</sup>
2253 A - DEPPG	3º Pav	13,00 m <sup>2</sup>
2254 - Sec. de pesquisa e pós graduação	3º Pav	26,68 m <sup>2</sup>

2255 - Setor de estágios e egressos	3º Pav	26,32 m <sup>2</sup>
2256 - Auditoria interna e Ouvidoria	3º Pav	20,42 m <sup>2</sup>
2256 A	3º Pav	5,71 m <sup>2</sup>
2257 - CPOM	3º Pav	26,62 m <sup>2</sup>
Anexo LIT	3º Pav	6,44 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO</b>	<b>3º Pav.</b>	<b>1011,39 m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL PRÉDIO 2</b>		<b>3858,31 m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL PRÉDIO 1 + Coberturas Próximas</b>		<b>5719,79 m<sup>2</sup></b>

QUADRA		
Local	Pavimento	Área
Q01 - Sanitário masculino	Térreo	6,25 m <sup>2</sup>
Q02 - Depósito	Térreo	6,08 m <sup>2</sup>
Q03 - DML	Térreo	6,25 m <sup>2</sup>
Q04 - Sanitário feminino	Térreo	6,27 m <sup>2</sup>
Quadra Poliesportiva	Térreo	791,03 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>815,88 m<sup>2</sup></b>

GUARITA		
Local	Pavimento	Área
Sala portaria	Térreo	3,00 m <sup>2</sup>
Sanitário	Térreo	1,40m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>21,25m<sup>2</sup></b>

## 6.2 Gabinete dos professores

O *Campus* conta com 35 (trinta e cinco) gabinetes destinados aos docentes. Cada gabinete é utilizado por dois professores, possibilitando a realização de seus trabalhos e atendimento individualizado aos discentes.

### 6.3 Biblioteca

A Biblioteca do *Campus* São João del-Rei possui área total de 409,18 m<sup>2</sup>, dispõe de salas de estudo individual e em grupo. Em 2019, contabilizava o total de 1.171 títulos e 7.056 exemplares. O objetivo da Biblioteca é proporcionar aos discentes o acesso a materiais e informações bibliográficas pertinentes aos conteúdos que compõem os cursos e as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas no *Campus* São João del-Rei.

Os livros que estão indicados nos componentes curriculares da Especialização Técnica em Saúde do Idoso já estão disponíveis no *Campus* São João del-Rei. Os materiais de domínio público podem ser acessados na íntegra pela *internet* por meio dos *links* citados nas referências dos componentes curriculares do curso e serão disponibilizados pelos docentes através do SIGAA e também pela Biblioteca Digital do *Campus*.

### 6.4 Laboratórios

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a estrutura mínima para um curso Técnico em Enfermagem requer uma Biblioteca com livros da área, um Laboratório de Informática, além de laboratórios específicos para o curso, como o de Enfermagem e o de Anatomia e Fisiologia (BRASIL, 2021a). Esses espaços, que também são úteis para a Especialização Técnica em Saúde do Idoso, já estão disponíveis no *Campus* São João del-Rei, pois o curso Técnico em Enfermagem é ofertado desde 2010.

O Laboratório de Enfermagem, situado no prédio 2, dispõe de uma área de 100m<sup>2</sup> e é um espaço dedicado ao desenvolvimento de habilidades e competências para o estudante. Dará suporte ao processo de ensino-aprendizagem nas diferentes disciplinas do curso, além de atividades extracurriculares, viabilizando o desenvolvimento de habilidades específicas, de forma a capacitar o estudante para a realização de procedimentos junto aos clientes.

Permite que sejam ministradas aulas teórico-práticas, além de práticas de verificação de sinais vitais, exame físico, oxigenoterapia, segurança biológica, conforto e higiene dos clientes, manuseio de material estéril, limpo e contaminado, descarte de material, cuidado e mecânica corporal, preparo e administração de medicamentos, realização de curativos, sondagens, cateterismos, manobras de ressuscitação cardíaca, dentre outras. Estão disponíveis diversos materiais de consumo e equipamentos, tais como diferentes tipos de manequins, camas, oxímetros de pulso, monitores cardíacos, biombos, balanças, carrinho de curativo, dentre outros.

O Laboratório de Anatomia e Fisiologia também se localiza no prédio 2 e tem uma área de 50m<sup>2</sup>. Dispõe de variados tipos de manequins anatômicos e réplicas das partes do corpo humano. Essas peças se destacam por apresentarem riqueza de detalhes em sua confecção, retratando a realidade das partes do corpo (órgãos, tecidos e ossos), permitindo o seu estudo completo.

Assim, o aprendizado teórico-prático de anatomia e fisiologia humana torna-se mais atrativo, pois os manequins apresentam divisões por cores, são articulados e podem ser desmontados. A qualidade do material garante ao estudante ter contato com várias estruturas anatômicas e os mesmos conseguem reconhecer os órgãos, sua localização, bem como a morfologia do corpo humano, conhecimentos essenciais às disciplinas do curso.

O *Campus* São João del-Rei conta ainda com os seguintes laboratórios de Informática: Laboratório de Informática 1, localizado no Prédio 2, com 56,30m<sup>2</sup> e 40 computadores com acesso à internet; Laboratório de Informática 2, também no Prédio 2, com 56,05m<sup>2</sup> e 31 computadores conectados à internet; e Laboratório de Informática 3, disponível no Prédio 2, com 56,30 m<sup>2</sup> e 40 computadores com acesso à internet. Todos esses laboratórios estão disponíveis para o desenvolvimento de atividades de quaisquer disciplinas dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendadas.

## 6.5 Salas de aula

Atualmente, o IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei conta com 28 salas de aulas, distribuídas entre os dois prédios da instituição, conforme descrito nas Tabelas 6 e 7.

**Tabela 6 – Salas de aula do prédio 1**

Identificação	Áreas por utilização	Área (m <sup>2</sup> )
2º Pavimento	Sala de Aula Infantil	29,58
	Sala de Aula	44,83
3º Pavimento	11 (onze) Salas de Aulas	44,83/cada

**Tabela 7 – Salas de aula do prédio 2**

Identificação	Áreas por utilização	Área (m <sup>2</sup> )
1º Pavimento	BLOCO A	
	Sala de Aula	70,32
	Sala de Aula	69,65
	Sala de Aula	49,25
	Sala de Aula	53,61

	Sala de Aula	53,42
	Sala de Aula	53,77
	Sala de Aula	54,13
2º Pavimento	Sala de Aula conjugada com Laboratório de Enfermagem	108,89
	<b>BLOCO C</b>	
1º Pavimento	Sala de Aula	54,00
	Sala de Aula	54,00
2º Pavimento	Sala de Aula	54,65
	Sala de Aula	54,30
	Sala de Aula	55,20
	Sala de Aula	55,20

## 6.6 Acessibilidade arquitetônica

No IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei constantemente são implementadas políticas de acessibilidade e inclusão que visam acolher alunos e profissionais que sejam portadores de necessidades especiais. Essas políticas estão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Inclusão, Portaria nº 347/2016, de 31 de outubro de 2016, cuja finalidade é realizar estudos, ações e estratégias na área de inclusão no âmbito do *Campus* São João del-Rei.

O *Campus* também tem sido adequado para promover a acessibilidade a PNE. O planejamento para atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida tem por objetivo proporcionar o exercício da cidadania a todas as pessoas da comunidade da instituição e quaisquer outros cidadãos que venham a utilizar suas instalações e serviços.

As ações de adequação da infraestrutura física são realizadas com base na NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2015), na qual é tratada a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades específicas a edificações, ao espaço, ao mobiliário e aos equipamentos urbanos, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999 (BRASIL, 1999), levando-se em conta a proporção e distribuição dos recursos, bem como as adaptações das respectivas áreas.

Existe, no espaço urbano, a delimitação das áreas específicas para estacionamento, próximas às áreas de circulação de pedestres e/ou rampas de acesso; sanitários acessíveis para cada gênero e bebedouros acessíveis. As salas de aula possuem portas que atendem ao requisito mínimo de largura de 0,8 m, havendo um consenso para a adoção de portas com 0,9 a 1 m (ou maiores com duas “bandeiras”) de largura, nas novas construções e/ou reformas.

O *Campus* possui elevador e rampas de acesso para atender aos deficientes físicos e pessoas com dificuldade de mobilidade. No prédio I, foram instalados piso podotátil emborrachado antiderrapante direcional e de alerta para atendimento aos portadores de deficiência visual. Também conta com sinalizações táteis nos degraus das escadas, placas táteis de corrimão de “Início” e “Fim”, placas táteis de sanitário com braile e relevo e placas táteis de elevador com braile e relevo. O prédio conta ainda com 4 (quatro) mapas táteis com braile e relevo, visando à identificação de todos os pavimentos da edificação pelos portadores de necessidades visuais.

No prédio 2, algumas salas estão com os nomes escritos em Braille. O objetivo é organizar a identificação de cada sala e espaços físicos da instituição colocando as placas com escrita em Braille, o piso e o mapa Tátil dos prédios, ou seja, organizar uma rota acessível. Além disto já estão previstas/planejadas as seguintes adequações:

- Adaptar o balcão de atendimento do registro acadêmico, colocando duas alturas, para que fique acessível (mais baixo e com o recuo para as pernas) inclusive para pessoas de baixa estatura e em cadeira de rodas;

- Adaptar o balcão de refeições e o da cantina para que esteja em altura confortável para alcance e visualização dos alimentos por pessoas em cadeira de rodas e baixa estatura.

- Adaptar mesas ou pias, como o toalheiro, cesto de lixo, saboneteira, para que estejam instalados a uma altura e distância acessíveis para o uso por pessoas de diferentes estatura e cadeiras de rodas nos laboratórios;

- Adaptar na biblioteca o balcão de empréstimo que é muito alto para o uso de pessoas baixa estatura e em cadeira de rodas;

- Instalar corrimãos nos dois lados na rampa do prédio I que dá acesso à quadra;

- Instalar rampas de metal no correr do anfiteatro prédio II para ter acesso ao palco;

- Destinar um local à/ao intérprete de Libras, com boa visibilidade e iluminação no anfiteatro prédio II;

- Organizar espaços e assentos reservados no auditório, com acompanhante, para pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos;

- Identificar assentos preferenciais com placas;

- Adquirir uma mesa para a troca de roupas ou fraldas, revestida com material lavável com dimensões e altura confortáveis para os cadeirantes, no banheiro acessível;

- Organizar espaços destinados à permanência de pessoas em cadeira de rodas entre os bancos e nas arquibancadas na quadra de esporte;

- Organizar os bebedouros para possuir altura livre inferior de, no mínimo, 73 centímetros do piso para a aproximação de uma cadeira de rodas;
- Pintar, no ambiente das salas de aulas, contraste de cor entre piso, parede e móveis, para que facilite a orientação de pessoas com baixa visão.

## 7. AVALIAÇÃO DO CURSO

### 7.1. Avaliação do projeto pedagógico do curso

A avaliação do PPC do curso Técnico em Enfermagem levará em consideração os seguintes aspectos: cumprimento de seus objetivos, perfil do egresso, habilidades e competências desenvolvidas, estrutura curricular, flexibilização curricular, pertinência do curso no contexto regional, corpo docente e discente. Essa avaliação será efetuada periodicamente pelo Colegiado do Curso no decorrer ou após o curso e seus resultados deverão ser registrados por meio de um relatório ou ata.

Há também como ferramenta de avaliação o processo de autoavaliação. O processo de autoavaliação de cada curso está previsto no programa institucional do IF do Sudeste MG. É um processo contínuo, com permanente interação, que visa o aperfeiçoamento dos cursos. Ao final de cada ano letivo, a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA), da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplica instrumentos de coleta de dados junto aos alunos, professores e técnico-administrativos, que avaliam não somente a instituição, mas também o curso, os professores e a Coordenação do Curso.

Desta avaliação, é possível detectar possíveis falhas e traçar novas metas para o curso. Das análises desses instrumentos, podem-se propor mudanças na estrutura e no funcionamento do curso que vão desde propostas de alteração da matriz curricular, pré-requisitos e processos avaliativos das disciplinas.

Acredita-se que a avaliação do PPC deve ser um ato constante e periódico e visar a adequação da realidade do discente do curso com as metas traçadas no perfil esperado do egresso, bem como a pertinência do curso no contexto regional. Na tabela 8 está apresentado um esquema de como estas avaliações serão realizadas.

**Tabela 8 – Esquema de avaliação do PPC do Curso Técnico em Enfermagem**

Metas ou objetivos específicos	Justificativa	Ações ou estratégias de ação	Responsáveis	Período	Recursos
--------------------------------	---------------	------------------------------	--------------	---------	----------

Verificação dos impactos das metodologias adotadas nas disciplinas.	Detectar possíveis falhas e traçar novas metas para o curso.	Reunião com os professores.	Coordenador do curso	Mensal	Sala de aula
Verificação dos impactos das metodologias adotadas no estágio.	Detectar possíveis falhas e traçar novas metas para o estágio.	Reunião com os professores.	Coordenador do curso	Mensal	Sala de aula
Conhecer pontos positivos e negativos na visão dos alunos.	Detectar possíveis falhas e traçar novas metas para o curso.	Aplicação de instrumento avaliativo para os alunos.	Colegiado	Ao final de cada curso	Questionários
Levantamento de alunos evadidos e/ou reprovados.	Detectar possíveis falhas e traçar novas metas para o curso.	Solicitar ao Registros Acadêmicos relação desses alunos.	Coordenador do curso	Anual	E-mail institucional.

## 7.2. Avaliação com os egressos

O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei possui um formulário que é respondido quando o discente conclui o curso. Estes formulários serão levados ao Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem, com o objetivo de verificar possíveis mudanças ou reformulações de seu PPC, se necessário, como forma de garantir a qualidade e constante aperfeiçoamento do curso. Ressalta-se que os resultados das autoavaliações e das avaliações docentes são muito importantes para alcançar os objetivos propostos no PPC, bem como são indicadores relevantes para se avaliar a qualidade do curso.

## 8. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente. Os diplomas e certificados serão emitidos de acordo com o Regulamento de emissão, registro e expedição de certificados e diplomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais aprovado pela Resolução CEPE N° 07/2014 (BRASIL, 2014).

Os registros dos diplomas do Curso Técnico em Enfermagem serão realizados pela Pró-Reitoria de Ensino. O prazo de expedição é de 60 dias após o requerimento preenchido pelo discente no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* São João del-Rei/MG.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. 2015. Disponível em: <[http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA\\_NBR-9050.pdf](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 715, de 30 de julho de 1969**. Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de Agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-715-30-julho-1969-374749-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del1044.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1044.htm)>. Acesso em: 14 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 01 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm)>. Acesso em: 23 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 94.406/87, de 8 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D94406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.174, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)>. Acesso em: 25 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Estágio de Estudantes. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** 4 ed. Brasília: Ministério da Educação, 2021a. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>>. Acesso em: 08 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG.** Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2018. Disponível em: <[http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013\(atualizado%20em%20junho%20de%202014\\_comit%C3%AA%20de%20ensino\)\\_0.pdf](http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013(atualizado%20em%20junho%20de%202014_comit%C3%AA%20de%20ensino)_0.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG.** 2014. Disponível em: <<https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/documentos-gerais/expedicao-de-diplomas/regulamento-de-registro-de-certificados-e-diplomas-alteracao.pdf/view>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Regulamento de Estágio Supervisionado do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei** – Estabelece normas e procedimentos para realização de estágio. São João del-Rei: IF Sudeste MG, 2017. Disponível em: <<https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr/institucional/extensao/estagios-e-egressos/estagio>>. Acesso em: 08 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação

Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB Nº 14, de 20 de fevereiro de 2002.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB014\\_2002.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB014_2002.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999.** Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 35, de 05 de novembro de 2003.** Estabelece Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional. Brasília: 2003. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_pceb3503.pdf?query=M%C3%89DIO](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_pceb3503.pdf?query=M%C3%89DIO)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021b.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 01 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 05, de 7 de maio de 1997.** Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf)>. Acesso em: 01 jan. 2022.

CIDADE-Brasil. **Mesorregião do Campo das Vertentes.** 2019. Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/3-mesorregiao-do-campo-das-vertentes.html>>. Acesso em: 13 dez. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Parecer Normativo nº 01/2019. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-001-2019\\_72123.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-001-2019_72123.html)>. Acesso em: 13 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 371, de 08 de setembro de 2010.** Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem. Brasília: 2010. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3712010\\_5885.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3712010_5885.html)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 441, de 15 de maio de 2013.** Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes

níveis da formação profissional de Enfermagem. Brasília: 2013. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013\\_19664.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013_19664.html)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 539, de 7 de março de 2017.** Revoga o inciso II, do artigo 1º da Resolução Cofen n.º 441/2013. Brasília: 2017. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5392017\\_49805.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5392017_49805.html)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017.** Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: 2007. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)>. Acesso em: 8 jan. 2022.

## **ANEXOS**

### ANEXO 1: MATRIZ CURRICULAR

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sudeste de Minas Gerais Campus São João del-Rei		Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais <i>Campus São João del-Rei</i>				
<b>Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem</b> <b>Vigência: a partir de 2022</b> <b>Hora-Aula (em minutos): 60</b>						
<b>1º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS*</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH** Semestral</b>
	ENF07039	Anatomia e Fisiologia aplicada à enfermagem	-	6	120	120
	ENF07002	Ética e Deontologia em Enfermagem	-	2	40	40
	ENF07003	Fundamentos de Enfermagem I	-	4	80	80
	ENF07004	Microbiologia e Parasitologia	-	2	40	40
	ENF07040	Cálculo e administração de medicamentos	-	2	40	40
	ENF07041	Políticas Públicas de Saúde	-	2	40	40
	ENF07023	Saúde Ambiental	-	2	40	40
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>2º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH Semestral</b>
	ENF07042	Biossegurança	ENF07003, ENF07004.	2	40	40
	ENF07010	Farmacologia I	ENF07039, ENF07003, ENF07004, ENF07040.	2	40	40
	ENF07011	Enfermagem em Saúde do Adulto I	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07004.	4	80	80
	ENF07012	Enfermagem em Saúde da Mulher	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07004.	4	80	80
	ENF07013	Suporte Básico de Vida	ENF07039, ENF07002, ENF07004	2	40	40
	ENF07043	Saúde Coletiva	ENF07002, ENF07041.	2	40	40
	ENF07044	Fundamentos de Enfermagem II	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07004, ENF07040, ENF07041.	4	80	80
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>3º Período</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>AS</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH Semestral</b>

ENF07016	Enfermagem em Saúde do Adulto II	ENF07042, ENF07010, ENF07011.	4	80	80
ENF07045	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	ENF07039, ENF07004, ENF07042, ENF07012, ENF07043.	4	80	80
ENF07046	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF07002, ENF07010, ENF07011, ENF07012.	2	40	40
ENF07047	Enfermagem em Terapia Intensiva	ENF07002, ENF07003, ENF07010, ENF07011, ENF07044.	4	80	80
ENF07021	Enfermagem em Saúde do Idoso	ENF07039, ENF07002, ENF07003, ENF07041, ENF07010, ENF07011, ENF07044.	2	40	40
ENF07022	Enfermagem em Urgência e Emergência	ENF07002, ENF07003, ENF07042, ENF07010, ENF07013, ENF07044.	2	40	40
ENF07027	Farmacologia II	ENF07010.	2	40	40
ENF07048	Estágio Curricular Supervisionado 1***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20
ENF07049	Estágio Curricular Supervisionado 2***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20
ENF07050	Estágio Curricular Supervisionado 3***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	1	20	20
ENF07051	Estágio Curricular Supervisionado 4***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013,	1	20	20

		ENF07043, ENF07044.				
ENF07052	Estágio Curricular Supervisionado 5***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	2	40	40	
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	
<b>4º Período</b>	ENF07053	Estágio Curricular Supervisionado 6***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	3	60	60
	ENF07054	Estágio Curricular Supervisionado 7***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	2	40	40
	ENF07055	Estágio Curricular Supervisionado 8***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	4	40	40
	ENF07056	Estágio Curricular Supervisionado 9***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	4	80	80
	ENF07057	Estágio Curricular Supervisionado 10***	ENF07042, ENF07010, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07043, ENF07044.	3	60	60
	<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>280</b>	<b>280</b>

\***AS:** Número total de aulas (teóricas e práticas) por semana.

\*\***CH Semestral:** Carga Horária semestral em horas.

\*\*\*Devido à divisão da turma em cinco grupos para realizarem o estágio, cada disciplina deverá ser ministrada cinco vezes por semestre pelos mesmos professores responsáveis para atender a todos os grupos de alunos.

Total Hora Aula	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	400h
Atividade de Prática Profissional	80h
<b>Total do curso</b>	<b>1.680h</b>

## ANEXO 2: COMPONENTES CURRICULARES

O curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei será composto pelos componentes curriculares descritos abaixo. Destaca-se que todos foram elaborados conjuntamente pelos docentes do curso, bem como as bibliografias indicadas são compostas por livros já disponíveis na Biblioteca do *Campus* São João del-Rei ou por materiais de domínio público, que podem ser acessados na íntegra pela internet por meio dos links citados e que serão disponibilizados pelos docentes através do SIGAA e também pela Biblioteca Virtual do *Campus*.

<b>Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem</b>
<b>Período de oferta: 1º período</b>
<b>Carga horária: 120 horas</b>
<b>Natureza: Obrigatória</b>
<b>Ementa:</b> Estudo da história e dos princípios fundamentais da Anatomia, das principais estruturas anatômicas, com especial atenção ao reconhecimento da nomenclatura e posição anatômica; planos, eixos e a estrutura básica dos órgãos e sistemas que compõem o corpo humano. Estudo anátomo-fisiológico dos sistemas do corpo humano (esquelético, muscular, articular, circulatório, respiratório, digestório, urinário, sensorial, endócrino, tegumentar, nervoso, reprodutor, imunológico, linfático) e dos segmentos corpóreos (face, pescoço, tórax, abdome, pelve e membros superior e inferior). Correlação morfofuncional do corpo humano com os procedimentos e cuidados de Enfermagem.
<b>Bibliografia Básica:</b>  CRESPO, Xavier; CURELL, Nuria; CURELL, Jordi. <b>Atlas de anatomia e saúde</b> . Ilustrações de José Antônio Franco. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009. 112 p.  KAWAMOTO, Emilia Emi. <b>Anatomia e fisiologia humana</b> . Ilustrações Ademir A. Alves. 3. ed., atual. e ampl. São Paulo: EPU, 2009. 189 p.  Anatomia & fisiologia. Traduzido por Isabel Cristina Fonseca da Cruz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. ix, 273 p. (Incrivelmente Fácil).  <b>SOBOTTA</b> , Johannes; PUTZ, R; PABST, R. <b>Atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e Extremidade Superior</b> . Editado por R. Putz e R. Pabst, Traduzido por Wilma Lins Werneck. 22 ed. rev. e atual.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. v. 1. 416 p.  <b>SOBOTTA</b> , Johannes; PUTZ, R; PABST, R. <b>Atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e Extremidade Superior</b> . Editado por R. Putz e R. Pabst, Traduzido por Wilma Lins Werneck. 22 ed. rev. e atual.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. v. 1. 416 p. <b>SOBOTTA</b> , Johannes; PUTZ, R; PABST, R. <b>Atlas de anatomia humana: tronco, vísceras e Extremidades Inferior</b> . Editado por

R. Putz e R. Pabst, Traduzido por Wilma Lins Werneck. 22 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. v. 2. 398 p.

TOMITA, Rúbia Yuri. **Manual do corpo humano**. 1. ed., 4. impr.. São Paulo: Rideel, [S. d.]. 84 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

**BRUNNER**, Lillian Sholtis; **SUDDARTH**, Doris Smith; **SMELTZER**, Suzanne C. O'Connell ... [et al] (org.). **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Tradução Antônio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patrícia Lydie Vouex. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v. 1. xxxi, 1117 p.

**BRUNNER**, Lillian Sholtis; **SUDDARTH**, Doris Smith; **SMELTZER**, Suzanne C. O'Connell ... [et al] (org.). **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Tradução Antônio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patrícia Lydie Vouex. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v. 2. xxxi, 1121 - 2338 p.

**CARMAGNANI**, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. **Procedimentos de enfermagem: guia prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p.

**Enfermagem** médico-cirúrgica. Tradução de José Eduardo Ferreira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. ix, 886 p. (Incrivelmente fácil).

**POTTER**, Patricia Ann; **PERRY**, Anne Griffin. **Fundamentos de enfermagem**. Tradução Carlos Eduardo Severo Macieira et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 1480 p.

#### **Ética e Deontologia em Enfermagem**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Legislação do exercício profissional. Deontologia em enfermagem. Os Conselhos de Enfermagem e a regulação do exercício profissional. Ética, moral e bioética. A ética em enfermagem e a Bioética na saúde. Trabalho e código de ética profissional. O compromisso social e as normas legais e éticas no exercício da enfermagem. Os direitos dos pacientes.

#### **Bibliografia Básica:**

**FREITAS**, G.F.; **OGUISSO**, T. **Ética no contexto da prática de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Medbook, 2010. 368p.

**GELAIN**, I. **A ética, a bioética e os profissionais de enfermagem**. 4. ed. ampl. e atual. São Paulo: EPU, 2010. 113 p.

OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. **Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde**. Barueri, SP: Manole, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 94.406, de 08 de Junho de 1987**. Regulamenta a Lei n.º 7.498, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n.º 7.498, de 25 de Junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 311/2007**, de 30 de agosto de 2000. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 172/94**, de 15 de junho de 1994. Normatiza a Criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Manual de orientação para implantação de comissão de ética de enfermagem nas instituições de saúde de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2000.

**Fundamentos de Enfermagem I**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Conceitos de cuidar/cuidado. Bases para o cuidado de enfermagem e aos instrumentos para o planejamento do cuidado. Habilidades cognitivas psicomotoras. Instrumentalizar o aluno para a prática de enfermagem, desenvolvendo habilidades necessárias para seu desenvolvimento. Técnicas básicas de enfermagem fundamentadas em princípios científicos.

**Bibliografia Básica:**

CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. **Procedimentos de enfermagem: guia prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p.

HORR, Lidvina; SOUZA, Maria de Lourdes de; REIBNIDT, Kenya Schmidt (Org.). **Manual do técnico de enfermagem**. 9. ed., rev., atual. e ampl. Goiânia : AB Ed , 2010.

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem**. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev e atual).

**Bibliografia Complementar:**

ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E. **Fundamentos de Enfermagem:** introdução ao Processo de Enfermagem. Tradução Ademar Valadares Fonseca & Cols. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1989.

SANTOS, V.C.; VOLPATO, A.C. **Procedimentos básicos de Enfermagem.** São Paulo: Martinari, 2009.

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. **Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado.** Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de Enfermagem:** conceitos, processo e prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2004.

FREITAS, Genival Fernandes de; OGUISSO, Taka. **Ética no contexto da prática da enfermagem.** Rio de Janeiro: Medbook, 2010.

**Microbiologia e Parasitologia**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Fundamentos da microbiologia. Bactérias. Fungos. Vírus. Controle de microrganismos por agentes físicos e químicos. Antimicrobianos. Principais micro-organismos patogênicos. Interação entre micro-organismo e hospedeiro. Infecções Gerais. Definição do parasitismo. Tipos de parasitismo. Principais protozoários, helmintos e artrópodes causadores de doenças no ser humano.

**Bibliografia Básica:**

PELCZAR JR, Michael Josep et al. **Microbiologia: conceitos e aplicações** – volume 1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio (ed.). **Microbiologia.** 5. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2008.

NEVES, David Pereira; FILIPPIS, Thelma de. **Parasitologia básica.** 2. ed. Belo Horizonte: Atheneu, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

ENGELKIRK, Paul G.; DUBEN-ENGELKIRK, Janet. **Burton, microbiologia para as ciências da saúde**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LUZ NETO, Leonardo Severo da ... [et al.]. **Microbiologia e parasitologia: uma contribuição para a formação de profissionais da saúde**. 2. ed. rev. atual. e ampl. Goiânia: AB Ed, 2008.

NEVES, David Pereira (org.). **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos; ARONE, Evanisa Maria. **Enfermagem em doenças transmissíveis**. 11. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

REY, Luís. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

**Cálculo e Administração de Medicamentos**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Operações básicas de matemática. Sistemas de medida e conversão. Regra de três e proporção. Matemática aplicada ao cálculo de medicamentos e gotejamento.

**Bibliografia Básica:**

GIOVANI, A. M. M. **Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos**. 11ª ed. São Paulo: Scrinium Editora, 2003.

SILVA, Marcelo Tardelli da; SILVA, Sandra Regina Lins do Prado Tardelli da. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CABRAL, Luiz Cláudio ; NUNES, Mauro César. **Matemática básica explicada passo a passo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 401 p. (Séries Provas & Concursos). ISBN 9788535263473. (10 exemplares).

**Bibliografia Complementar:**

SKELLEY, E.G. **Medicação e Matemática na Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1977.

UTYAMA, IWA KEIKO AIDA; OHNISHI, MITSUKO; MUSSI, NAIR MIYAMOTO ET AL.

**Matemática Aplicada à Enfermagem** - Cálculo de Dosagem. Atheneu: 2003, 100p.

FAKIH, F. T. **Manual de diluição e administração de medicamentos injetáveis**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editora, 2000.

SCHWERTL, Simone Leal. **Matemática Básica**. 2 ed. Santa Catarina: Edifurb, 2010.

GIOVANNI, Jr, GIOVANNI, J. Jr., BONJORNO, J. R. **Matemática Fundamental** – Uma Nova Abordagem. 2ed. São Paulo: FTD, 2011.

**Políticas Públicas de Saúde**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

A formulação de políticas de saúde. Processo saúde-doença. Histórico das políticas de saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. As políticas de saúde como indutoras para a formação e o trabalho das ocupações de nível médio em saúde.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, C. **As três esferas de governo e a construção do SUS: uma revisão**. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, vol.27, n. 65, p 207-20, set./dez. 2003.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. História da Saúde Pública no Brasil. Editora: Ática. São Paulo, 2006. BRASIL Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988** (Tít. VIII, Da Ordem Social). Seção saúde. 1988.

COHN, Amelia et al. **A saúde como direito e como serviço**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

164 p. ISBN 9788524903137. Bibliografia: p. 163-164.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). **SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007. xxii, 312 p.

ISBN 9788577280193. Inclui bibliografia.

SILVEIRA, M.M. **Política Nacional de Saúde Pública: a Trindade Desvelada**. Revan, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

BID. **A Política das políticas Públicas.** São Paulo: *Campus*, 2007.

BONETI, LW. **Políticas Públicas por Dentro.** Unijuí, 2007.

HOCHMAN, G. **Políticas Públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

**Saúde Ambiental**

**Período de oferta:** 1º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Conceitos básicos em ecologia, meio ambiente e saneamento ambiental, promovendo relações com a saúde pública. Mudanças climáticas e fatores ambientais determinantes no processo saúde-doença e sua relação com doenças emergentes e reemergentes. Poluição e seus efeitos no meio ambiente e na saúde humana. Resíduos perigosos e saúde. Técnicas de manejo adequado e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde. Desenvolvimento sustentável e cidades saudáveis. Refugiados ambientais.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, F.N.; ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia e Saúde.** 6 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

MANO, E. B. et al. **Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem.** São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

PHILIPPI J. R. A. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005. xviii, 842 p. (Coleção Ambiental; 2).

**Bibliografia Complementar:**

Brasil. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde /** Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182 p

CAVALCANTI, C. **Desenvolvimento e natureza:** estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 2003.

Costa, E. C. L. **Manejo de resíduos de serviços de saúde:** manual básico de procedimentos /

Elaine Cristina Lima da Costa [recurso eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 39p.

CURRIE, KL. **Meio ambiente:** interdisciplinaridade na prática. Campinas: Papirus, 2003

RIBEIRO, H. **Olhares geográficos:** meio ambiente e saúde. São Paulo: Senac, 2005.

VEIGA, J.E. **Meio ambiente & desenvolvimento.** São Paulo: Senac, 2006.

VERNIER, J. **O meio ambiente.** Campinas: Papirus, 2000.

### **Biossegurança**

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Compreender os aspectos da aplicação das boas práticas de biossegurança. Identificar medidas de prevenção, barreiras de proteção e técnicas para minimização dos riscos. Principais formas de contaminação e medidas de isolamento. Segurança do Paciente nos serviços de saúde. Protocolos de segurança do paciente. Manejo e Controle das Infecções Relacionadas à Saúde. Resíduos em serviços de saúde.

#### **Bibliografia Básica:**

FERNANDES, A. GUIMARAES, Z. **Saúde-doença do trabalhador:** Um Guia para os profissionais. Goiânia: ABeditora, 2007.

GONÇALVES, Edwar Abreu. **Manual de segurança e saúde no trabalho.** 5 ed. São Paulo: LTDA, 2011, 1205p.

HIRATA, Mario Hiroyuki; MANCINI FILHO, Jorge. **Manual de Biossegurança.** Barueri: Manole, 2002. 512p.

HIRATA, Mario Hiroyuki; HIRATA, Rosário Dominguez et al. **Manual de Biossegurança.** Barueri: Manole, 2012. 355p.

MASTROENI, Marco Fábio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde.** 2ed. São Paulo: Atheneu, 2005, 338p.

**Bibliografia Complementar:**

MICHAEL, J. PELCZAR JR et al. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações** – Vol. 1. 2a edição. Ed. Makron Books (Grupo Pearson), 1996.

MICHAEL, J. PELCZAR JR et al. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações** – Vol. 2. 2a edição. Ed. Makron Books (Grupo Pearson), 1996.

SAAD, I. GIAMPAOLI, E. **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. 6 ed. Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais, 2005.

**Farmacologia I**

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Farmacologia básica: conceituação, divisão e importância. Farmacodinâmica. Farmacocinética. Legislação no preparo e administração de medicamentos. Nomenclatura dos medicamentos. Vias de administração das drogas. Prescrição medicamentosa. Técnicas básicas de preparo e administração de medicamentos: agulhas (calibres), seringas (graduação), aspiração e diluição. Apazamento e checagem. Fatores que interferem na ação do fármaco. Registros aplicados à farmacologia. Princípios de segurança na administração dos medicamentos.

**Bibliografia Básica:**

BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008.

RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J. M., FLOWER, R. J. **Farmacologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro:

Elsevier, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ABRAMS, A. C. **Farmacoterapia Clínica** – Princípios para a Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ASPERHIEM, M. K. **Farmacologia para enfermagem**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

CLAYTON, BRUCE D. & STOCK, YVONNE N. **Farmacologia na prática em enfermagem**.

Elsevier/Medicina Nacionais. 15ª ed. 2012.

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SILVA, T. D.; SILVA, S. T. **Cálculo e administração de medicamentos em enfermagem**.

Martinari, 2008.

GOLDENZWAIG, N. C. **Administração de medicamentos em enfermagem**. Guanabara Koogan, 2007.

**Enfermagem em Saúde do Adulto I**

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Estuda os fundamentos da fisiopatologia e a elaboração do plano de assistência de enfermagem individualizado. Assistência de enfermagem prestada ao ser humano adulto doente e institucionalizado nas afecções cardiovasculares, respiratórias, digestórias, geniturinárias, endócrinas, hematológicas e oncológicas.

**Bibliografia Básica:**

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, Mônica Antar. **Enfermagem e saúde do adulto**. Barueri: Manole, 2006.

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa.

**Enfermagem:** cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C. O'Connell ... [et al.] (org.). **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Tradução Antônio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patrícia Lydie Vouex. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar**: procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: SENAC, 2010.

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem medicocirúrgica**. 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C. O'Connell et al. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Tradução Fernando Diniz Mundim, José Eduardo Ferreira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos; ARONE, Evanisa Maria. **Enfermagem em doenças transmissíveis**. 11. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. **Anamnese & exame físico**: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MARIA, Vera Lúcia Regina; MARTINS, Ivete; PEIXOTO, Maria Selma Pacheco. **Exame clínico de enfermagem do adulto**: focos de atenção psicobiológicos como base para diagnósticos de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

**Enfermagem em Saúde da Mulher**

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Estudo dos aspectos fundamentais da assistência à saúde da mulher e das práticas e políticas de saúde no Brasil. Capacitação do aluno para prestar uma assistência sistematizada e humanizada à mulher nas diferentes etapas do seu desenvolvimento. Qualificação para o cuidado da mulher no processo reprodutivo, nas afecções ginecológicas, no câncer ginecológico e de mama, nas alterações fisiológicas do ciclo gravídico-puerperal e do climatério, abordando aspectos preventivos e curativos. Ênfase nos conceitos éticos, legais e políticos relativos ao cuidar da mulher. Reflexão sobre a violência contra a mulher e a violência obstétrica.

**Bibliografia Básica:**

GONZALEZ, Helcy. **Enfermagem em ginecologia e obstetrícia**. 15ed. São Paulo: SENAC, 2010, 194p.

FERNANDES, Rosa Áurea Quintella; NARCHI, Nádia Zanon. **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2007, 344p.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Assistência de enfermagem materno-infantil**. 2ed. São Paulo: Iátria, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ARAÚJO, Luciane de Almeida; REIS, Adriana Teixeira. **Enfermagem na prática maternoneonatal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xiii, 298 p.

BARROS, Sonia Maria Oliveira de (Org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. Barueri: Manole, 2006. 259 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 158p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 140p.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida. **Ensinando a cuidar da mulher e do recém-nascido - Práticas de enfermagem**. São Caetano do Sul: Yendis, 2005, 522p.

**Suporte Básico de Vida**

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Noções gerais de Primeiros Socorros. Medidas de prevenção em acidentes. Ações imediatas e mediatas em situações de emergências e/ou urgências. Primeiros Socorros em situações especiais de urgências e/ou emergências e assistência de enfermagem à vítima.

**Bibliografia Básica:**

BRUNO, Paulo; OLDENBURG, Cyntia. **Enfermagem em pronto-socorro**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2005. 133 p. ISBN 857458180 . Bibliografia: p. 133

FONTINELE JÚNIOR, Klinger; SARQUIS, Sávio Ignácio J. S. **Urgências e emergências em enfermagem**. Goiânia: AB Ed, 2004. xv, 148 p. (Coleção curso de **enfermagem**)

GUERRA, Sérgio Diniz et al. **Manual de emergências**. 2. ed. Belo Horizonte: Folium, 2010.  
QUILICI, Ana Paula; TIMERAM, Sergio. **Suporte básico de vida: Primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde**. Barueri: Editora Manole, 2011.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem**. 6. ed. São Paulo: Iátria, 2010. 224 p. ISBN 9788576140474.

**Bibliografia Complementar:**

HAFEB, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDSEN, Kathryn J. **Guia de primeiros socorros para estudantes**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2002. xvii, 518 p.

Prevenção de **acidentes com animais peçonhentos**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001. 46 p.  
Bibliografia: p. 46.

PATO, Andrea Cristine Bressane; ABELHA, Cristiane Souza Vitor; SANTOS, Maria Aparecida

Modesto dos. **Enfermagem em emergência**. 1. ed. São Paulo: Martinari, 2010. 403 p

### Saúde Coletiva

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Preocupações teóricas e práticas do campo da saúde coletiva: um panorama da disciplina; Estrutura, organização, funcionamento e avaliação do SUS; Os problemas de saúde da população brasileira e seus determinantes; Doenças crônicas não transmissíveis – DCNT's e o nexos causal do excesso de peso e obesidade: Hipertensão arterial; Diabetes Mellitus; Doenças cardiovasculares; Doenças crônicas transmissíveis - DCT: dilemas existentes na perspectiva das ações de prevenção, atenção e controle; Prevenção, Atenção e Controle do Câncer; Tópicos gerais em Saúde Coletiva.

#### **Bibliografia Básica:**

ASMUS, C.; MEYER, A.; CASTRO, H. **Epidemiologia e saúde do trabalhador**. In: MEDRONHO, R. A. (Org.). **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2009. p. 570-572.

BUSS, P. M. **Promoção da saúde e qualidade de vida**. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.5, no.1, p.163-177.2000.

EGRY, E.Y. **Saúde coletiva - construindo um novo método em enfermagem**. São Paulo: Ícone, 1996.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Norma técnica do programa de imunização** / Brigina Kemps [et al.] -- São Paulo: CVE, 2008.

BRASIL. **Manual de Normas de Vacinação**. 5.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2006 72p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

#### **Bibliografia Complementar:**

MARTINS, A. **Novos paradigmas e saúde**. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 83-112. 2002.

MEDRONHO, N. P. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed.: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed.: Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

### Fundamentos de Enfermagem II

**Período de oferta:** 2º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### Ementa:

Estudo teórico-prático das técnicas de enfermagem e sua fundamentação científica. Habilidades cognitivas psicomotoras. Instrumentalizar o aluno para a prática de enfermagem, desenvolvendo habilidades necessárias para seu desenvolvimento. Técnicas básicas de enfermagem fundamentadas em princípios científicos.

#### Bibliografia Básica:

CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. **Procedimentos de enfermagem: guia prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem**. São Paulo: Ed.

SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev e atual).

POTTER, PA; PERRY, AG. **Fundamentos de Enfermagem**. Conceitos, Processo e Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009.

#### Bibliografia Complementar:

GOLDENZWAIG, Nelma Rodrigues Soares Choiet. **Administração de medicamentos na enfermagem**: 2010. 9. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 761 p

GIOVANI, Arlete M. M. **Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos**. 13. ed. rev. e ampl. São Paulo: Rideel, 2011.

SILVA, Marcelo Tardelli da; SILVA, Sandra Regina Lins do Prado Tardelli da. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. 2.ed. São Paulo: Martinari, 2009.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. **Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.

### Enfermagem em Saúde do Adulto II

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Assistência de enfermagem perioperatória à criança, adolescente, adulto e idoso. Procedimentos especializados em enfermagem cirúrgica. Aspectos organizacionais das unidades de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Reprocessamento de materiais. Hemotransfusão. Aspectos gerais sobre anamnese, exame físico e registros de enfermagem. Noções de instrumentação cirúrgica. Assistência de enfermagem no processo de diálise.

**Bibliografia Básica:**

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem medicocirúrgica**. 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p. (Apontamentos).

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007. 429 p.

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

**Bibliografia Complementar:**

BARROS, A. L. B. L. & Cols. **Anamnese e exame físico** - avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. ARTMED: 2010, 440p.

COFEN. **Resolução nº 429/2012**. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

MOURA, M.L.P.A. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização**. 9 ed. São Paulo: SENAC, 1994.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth - **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

**Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Assistência de enfermagem à criança, nas diversas etapas do crescimento e do desenvolvimento desde o recém-nascido ao adolescente. Atenção às alterações fisiológicas, aos aspectos patológicos e sexualidade na puberdade e adolescência.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Llonch (Org.). **Enfermagem pediátrica: a criança o adolescente e sua família no hospital**. Barueri: Manole, 2008.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

LEÃO, E. **Pediatria Ambulatorial**. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

BARROS, Sonia Maria Oliveira de (Org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. Barueri: Manole, 2006.

FIGUEIRA, Maria Cristina *et al.* **Manual de enfermagem** : Instituto Materno-infantil Professor Fernando Figueira (IMIP). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de (Org.). **Ensinando a cuidar da mulher, do homem e do recém-nascido**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2005.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Assistência de enfermagem materno-infantil**. 2. ed. rev. São Paulo: Iátria, 2009.

SCHMITZ, Edilza Maria. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. ATHENEU RIO: 2007.

**Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Aspectos históricos, políticos e sociais do campo da enfermagem psiquiátrica e da saúde mental; a política de saúde mental, seus dispositivos e estratégias: os cenários de prática para o cuidado de enfermagem; processo de trabalho em saúde mental; fundamentos da enfermagem psiquiátrica e saúde mental; o sistema nervoso central – SNC; psicofarmacologia: os cuidados de enfermagem com a administração; assistência de enfermagem nos transtornos psiquiátricos; atenção psicossocial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; tópicos especiais em saúde mental e enfermagem psiquiátrica.

**Bibliografia Básica:**

LUIS, M. A. V, organizadora. **Saúde Mental: Prevenção e tratamento.** Trabalhos apresentados no VI Encontro de Pesquisadores em Saúde Mental e V Encontro de Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica. Ribeirão Preto (SP): FIERP-EERP-USP/FAPESP; 2000. 2v.

STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Cançado.

**Enfermagem Psiquiátrica** - em suas dimensões assistenciais. Manole: 2008, 704p.

TOWNSEND, MC. **Enfermagem Psiquiátrica:** conceitos e cuidados.3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

VIDEBECK, Sheila L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica.** 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P, organizador. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil.** Rio de Janeiro (RJ): SDE/ENSP; 1995.

SOUZA, M. C. B. M; COSTA, M. C. S, organizadoras. **Saúde Mental numa sociedade em mudança.** Ribeirão Preto (SP): Legis Summa/FIERP; 2005.

SILVA, J. F. F. A medicina, a psiquiatria e a doença mental. In: Tundis SA, Costa NR, organizadores. **Cidadania e loucura:** políticas de saúde mental no Brasil. Rio de Janeiro (RJ): Vozes; 1994. p. 86.

**Enfermagem em Terapia Intensiva**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Abordagem ao paciente em Unidade de Terapia Intensiva. Estrutura, normas e rotina da UTI. Conhecimento e manuseio dos equipamentos especializados utilizados na UTI. Introdução ao atendimento em Unidade de Terapia Intensiva. Monitorização hemodinâmica do paciente crítico. Manejo de vias aéreas e oxigenoterapia. Cuidados de enfermagem com pacientes em ventilação mecânica, com sondas e drenos. Emergências cardiovasculares: choque, Parada Cardio Respiratória, ressuscitação cardípulmonar. Balanço hídrico. Controle e cuidados com administração de dietas. Drogas vasoativas. Preparo do corpo após o óbito.

**Bibliografia Básica:**

BRUNNER, L. S. & SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**, 7.<sup>a</sup> ed. Guanabara Koogan S. A. R. J. 1994

CINTRA, E. A , NISHIDE, V. M. e NUNES, W. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico**. Ed. ATHENEU, 2000.

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2005.

DUTRA, V. de Oliveira & ISHII, S. **Enfermagem em Cardiologia**, Savier – EDUSP, SP, 1981.

GALLO, B.M; HUDAK, C. **Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma Abordagem Holística**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

FONSECA, M. Adelaide, et. Al. **Enfermagem em C.T.I.** Ed. Livrari Atheneu, 2.<sup>a</sup> ed. SP, 1983.

KNOBEL, Elias. **Condutas no Paciente Grave**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

MENNA BARRETO, SF. **Rotinas em Terapia Intensiva**. 2. Porto Alegre: Artmed, 1993.

**Enfermagem em Saúde do Idoso**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Gestão social do envelhecimento. A contribuição demográfica e epidemiológica do envelhecimento na população brasileira. Legislação e políticas de atenção ao idoso. O processo do envelhecimento. O cuidado do idoso: aspectos práticos e cotidianos. Institucionalização do idoso. Patologias no envelhecimento.

**Bibliografia Básica:**

ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem gerontológica**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, Elizabete Viana de **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

NUNES, Maria Inês; FERRETTI, Renata Eloah de Lucena; SANTOS, Maria dos. **Enfermagem em Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

CARPENITO, L. **Plano de Cuidados de Enfermagem e Documentação:** Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

GOLDENBERG, J. **Promoção de saúde na terceira idade:** dicas para viver mais. São Paulo: Atheneu, 2008.

MALAGUTTI, William; BERGO, Ana Maria Amato. **Abordagem interdisciplinar do idoso.** Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2010.

ROACH, Sally S.. **Introdução à enfermagem gerontológica.** [Tradução Ivone Evangelista Cabral, Marcia Tereza Luz Lisboa]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

VONO, Zulmira Elisa. **Enfermagem gerontológica:** atenção à pessoa idosa. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2007.

**Enfermagem em Urgência e Emergência**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Assistência e intervenções de enfermagem pré e intra-hospitalares em situações de urgência e emergência: sinais vitais, parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar; traumatismos diversos; acidente vascular encefálico; intoxicações; choques e coma. Organização e gerenciamento das políticas de saúde nas urgências e emergências. Classificação de Risco – Protocolo Manchester.

**Bibliografia Básica:**

QUILICI, Ana Paula; TIMERMAM, Sergio. **Suporte básico de vida: Primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde.** Barueri: Editora Manole, 2011.

FONTINELE JÚNIOR, Klinger; SARQUIS, Sávio Ignácio J. S. **Urgências e emergências em enfermagem.** Goiânia: AB Ed, 2004. xv, 148 p. (Coleção curso de enfermagem)

GUERRA, Sérgio Diniz et al. **Manual de emergências.** 2. ed. Belo Horizonte: Folium, 2010.  
BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C. O'Connell ... [et al.] (org.). **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** Tradução Antônio Francisco Dieb Paulo,

José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patrícia Lydie Vouex. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1. xxxi, 1117 p.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem.** 6. ed. São Paulo: Iátria, 2010. 224 p.

**Bibliografia Complementar:**

OSWALDO. **Guia de primeiros socorros:** para cipeiros e serviços especializados em medicina, engenharia e segurança do trabalho. São Paulo: LTr, 2002. 272 p.

PATO, Andrea Cristine Bressane; ABELHA, Cristiane Souza Vitor; SANTOS, Maria Aparecida Modesto dos. **Enfermagem em emergência.** 1. ed. São Paulo: Martinari, 2010. 403 p

BRUNO, Paulo; OLDENBURG, Cyntia. **Enfermagem em pronto-socorro.** Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2005. 133 p.

**Farmacologia II**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Farmacologia dos sistemas: farmacologia do sistema nervoso periférico, farmacologia da dor e da inflamação, farmacologia cardiovascular e sangue, farmacologia digestória, respiratória, diuréticos e antidiabéticos, princípios da antibioticoterapia para a prática de enfermagem, psicofarmacologia.

**Bibliografia Básica:**

BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica.** 10ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008.

RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J. M., FLOWER, R. J. **Farmacologia.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ABRAMS, A. C. **Farmacoterapia Clínica – Princípios para a Prática de Enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ASPERHIEM, M. K. **Farmacologia para enfermagem.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

CLAYTON, BRUCE D. & STOCK, YVONNE N. **Farmacologia na prática em enfermagem.** Elsevier/Medicina Nacionais. 15ª ed. 2012.

SILVA, Penildon. **Farmacologia.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SILVA, T. D.; SILVA, S. T. **Cálculo e administração de medicamentos em enfermagem.** Martinari, 2008.

GOLDENZWAIG, N. C. **Administração de medicamentos em enfermagem**. Guanabara Koogan, 2007.

**Estágio Curricular Supervisionado 1 (ECS 1)**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 20 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

O profissional de enfermagem e o relacionamento interpessoal com o usuário da saúde mental. Acolhimento, triagem e participação do técnico na consulta de enfermagem. Família e o cuidado em saúde mental. O uso de práticas complementares em saúde mental. O trabalho em equipe na assistência ao usuário de álcool e outras drogas. Emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem ao indivíduo na promoção da saúde mental, no tratamento e reabilitação do paciente. Execução da assistência de enfermagem sob a forma de ensino clínico aplicando os princípios éticos.

**Bibliografia Básica:**

MARCOLAN, J. F. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**: desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 434p.

VIDEBECK, Sheila L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**. 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2012. Enfermagem em saúde mental. 2ed. Senac Nacional, 192p.

SADOCK, Benjamim James. **Compêndio de psiquiatria**: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. – 9 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. **Prevenção do uso de drogas**. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de políticas Públicas Sobre Drogas. – 5ed. – Brasília; SENAD, 2013.

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho. **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

RONZANI, Teimo Mota. **Ações integradas sobre drogas prevenção, abordagens e políticas públicas**. – Juiz de Fora: ed. UFJF, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P, organizador. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro (RJ): SDE/ENSP; 1995.

SOUZA, M. C. B. M; COSTA, M. C. S, organizadoras. **Saúde Mental numa sociedade em mudança**. Ribeirão Preto (SP): Legis Summa/FIERP; 2005.

STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Cançado. **Enfermagem Psiquiátrica - em suas dimensões assistenciais**. Manole: 2008, 704p.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem Psiquiátrica: conceitos e cuidados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

LUIS, M. A. V, organizadora. **Saúde Mental: Prevenção e tratamento**. Trabalhos apresentados no VI Encontro de Pesquisadores em Saúde Mental e V Encontro de Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica. Ribeirão Preto (SP): FIERP-EERP-USP/FAPESP; 2000. 2v.

### **Estágio Curricular Supervisionado 2 (ECS 2)**

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 20 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Assistência de enfermagem prestada às pessoas que apresentam necessidades específicas nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno.

#### **Bibliografia Básica:**

ELIOPOULOS, CHARLOTTE. **Enfermagem gerontológica**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, ELIZABETE VIANA DE. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. NUNES, MARIA INES; FERRETTI, RENATA ELOAH DE LUCENA;

SANTOS, MARIA DOS. **Enfermagem em Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Albuquerque Leão, AC. Rodrigues de Souza, MC de P., Cavalcanti Valente, GS., Viana, L de O. A FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA A ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE NECESSIDADES

ESPECIAIS, COM PARALISIA CEREBRAL, SUBMETIDOS À INTERNAÇÃO DOMICILIAR. In.: Revista eletrônica de enfermagem, vol. 16 Jun, 2009. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt\\_revision3.pdf](http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt_revision3.pdf)

PÜSHEL, V. A. A. et al. Competências Psicossociais para Assistência Domiciliar. Revista Brasileira de Enfermagem, jul-ago, 58 (4): 466-470, 2005.

MENDES, W. Home Care: Uma Modalidade de Assistência à Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, UNATI, 2001. 112 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

CARPENITO, L. **Plano de Cuidados de Enfermagem e Documentação: Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

DIOGO, M. J. D.; DUARTE, Y. A. O. **Atendimento domiciliar – um enfoque gerontológico**. São Paulo: Atheneu, 2006.

JODELET, D. **Os Processos Psicossociais da exclusão**. In: Sawaia, B. As armadilhas da exclusão: Petrópolis: Vozes, 2008. p.53-66.

Kawamoto E, (org.) **Enfermagem comunitária**. São Paulo: EPU; 1995.

Organização Mundial da Saúde. **Classificação internacional de deficiências**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006.

### Estágio Curricular Supervisionado 3 (ECS 3)

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 20 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno.

#### **Bibliografia Básica:**

BORGES, Eline Lima *et al.* **Feridas: como tratar**. 2ª ed. Belo Horizonte, Coopmed, 2008.

MALAGUTTI, William (org). Curativos, estomias e dermatologia: uma abordagem multiprofissional. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

POTTER, P.A., PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 76ª ed. R.J., Elsevier, 2013.

SANTOS, Vera Lúcia Conceição de Gouveia; CESARETTI, Isabel Umbelina Ribeiro. **Assistência em Estomaterapia: cuidando de pessoas com estomia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRUNNER, L.S. SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). **SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.

### Estágio Curricular Supervisionado 4 (ECS 4)

**Período de oferta:** 3º período

**Carga horária:** 20 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Instrumentalizar o aluno no desempenho da assistência de enfermagem ao usuário do SUS. Conhecer a instituição, os programas desenvolvidos, a Equipe de Saúde e seu funcionamento na atenção secundária. Executar as técnicas básicas e os cuidados de Enfermagem nos setores de internação, cuidados intensivos, triagem, medicação, pediatria, exames e curativos na atenção secundária. Realizar os registros de Enfermagem.

**Bibliografia Básica:**

CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. **Procedimentos de enfermagem:** guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar:** procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev e atual).

POTTER, PA; PERRY, AG. **Fundamentos de Enfermagem.** Conceitos, Processo e Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. **Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado.** Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem médico-cirúrgica.** 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p. (Apontamentos).

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica.** Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação.** Barueri: Manole, 2007. 429 p.

*COREN. Deliberação nº. 135/2000. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.*

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo.** São Paulo: Atheneu, 2005.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (orgs.). **Enfermagem em unidade de terapia intensiva.** 2. ed. São Paulo, SP: Martinari, 2011.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (Org.). **Enfermagem:** unidade de terapia intensiva. 1. ed. Sao Paulo: Martinari, 2010.

PADILHA, Katia Grillo et al (Org.). **Enfermagem em UTI:** cuidando do paciente crítico. São Paulo: Manole, 2010.

**Estágio Curricular Supervisionado 5 (ECS 5)**

**Período de oferta:** 3º período

<b>Carga horária:</b> 40 horas
<b>Natureza:</b> Obrigatória
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Instrumentalizar o aluno no desempenho da assistência de enfermagem ao usuário do SUS. Conhecer a instituição, os programas desenvolvidos, a Equipe de Saúde e seu funcionamento na atenção secundária. Executar as técnicas básicas e os cuidados de Enfermagem na atenção secundária. Realizar os registros de Enfermagem.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). <b>SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva.</b> São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.</p> <p>COHN, Amelia et al. <b>A saúde como direito e como serviço.</b> 6. ed. Sao Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BORGES, Eline Lima ... [et al.]. <b>Feridas: como tratar.</b> 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBÁ, Mônica Antar. <b>Enfermagem e saúde do adulto.</b> Barueri : Manole , 2006</p> <p>ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Llonch (Org.). <b>Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital.</b> Barueri : Manole , 2008</p> <p>ARIÈS, Philippe. <b>História social da criança e da família.</b> Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p> <p>MASTROENI, Marco Fabio. <b>Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde.</b> 2. ed. São Paulo : Atheneu , 2006</p> <p>MELLIN, Aparecida Sílvia. <b>Enfermagem e Serviços de Saúde: ensino, avaliação, processo e processo de trabalho.</b> São Paulo, SP: Andreoli, 2010</p>

<b>Estágio Curricular Supervisionado 6 (ECS 6)</b>
<b>Período de oferta:</b> 4º período
<b>Carga horária:</b> 60 horas
<b>Natureza:</b> Obrigatória
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Visitas a serviços de atenção primária e secundária em saúde bem como outros serviços que compõem a rede: Centros de Testagem e Aconselhamento - CTAs; Ambulatórios oncológicos, hospital de custódia de tratamento psiquiátrico de Barbacena; unidades prisionais masculina e feminina de São João del rei: Presídio Regional do Mambengo, APAC Feminina São João del Rei, Apac Masculina De Sao Joao Del Rei; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE; Centro Especializado no tratamento de dependência</p>

de álcool e outras drogas APADEQ; Centros de Atenção Psicossociais -CAPSs, centro de terapias alternativas e complementares, etc. Compreensão do processo de trabalho desenvolvido nos espaços da estratégia de saúde da família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Centro de Referência de Assistência Social a partir de vivências nos setores desses importantes dispositivos da rede, participação em reunião de equipe, etc. Participação em conselhos municipais: Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Direitos Humanos; Conselho Municipal de Direitos LGBTQUIA+. Trabalho de análise e gestão da territorialização da saúde por meio de elaboração de mapas (ecomapas) que retratam a realidade de saúde de micro áreas e outras tecnologias, além de visita aos núcleos de vigilância em saúde epidemiológica e sanitária do município. Atividades educativas em sala de espera, com os agentes comunitários de saúde e demais membros da equipe de da ESF para grupos específicos e de vulnerabilidade: idosos; adolescentes; travestis e transexuais, mulheres negras; trabalhadoras do sexo; etc. Atividades educativas com públicos de diversos níveis da educação básica.

**Bibliografia Básica:**

MARTINS, A. Novos paradigmas e saúde. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 83-112. 2002.

MEDRONHO, N. P. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed.: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed.: Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

ASMUS, C.; MEYER, A.; CASTRO, H. **Epidemiologia e saúde do trabalhador**. In: MEDRONHO, R. A. (Org.). **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2009. p. 570-572.

BUSS, P. M. Promoção da saúde e qualidade de vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.5, no.1, p.163-177.2000.

EGRY, E.Y. **Saúde coletiva** - construindo um novo método em enfermagem. São Paulo: Ícone, 1996.

ESTADO DE SÃO PAULO. Norma técnica do programa de imunização / Brigina Kempes [et al.] -- São Paulo: CVE, 2008.

BRASIL. Manual de Normas de Vacinação. 5.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2006 72p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização**. – 3. ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006.

**Estágio Curricular Supervisionado 7 (ECS 7)**

**Período de oferta:** 4º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

**Ementa:**

Instrumentalizar o aluno no desempenho da assistência de enfermagem ao usuário do SUS. Conhecer a instituição, os programas desenvolvidos, a Equipe de Saúde e seu funcionamento na atenção primária. Executar as técnicas básicas e os cuidados de Enfermagem na atenção à saúde da criança. Realizar os registros de Enfermagem.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Llonch (Org.). **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital.** Barueri : Manole , 2008.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde.** 2. ed. São Paulo: Atheneu , 2006

BRASIL. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** 1.ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014. 176p.

BORGES, Eline Lima *et al.* Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte, Coopmed, 2008.

MALAGUTTI, William (org). Curativos, estomias e dermatologia: uma abordagem multiprofissional. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

FERNANDES, Rosa Áurea Quintella; NARCHI, Nádia Zanon. **Enfermagem e saúde da mulher.** Barueri: Manole, 2007, 344p.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Assistência de enfermagem materno-infantil.** 2ed. São Paulo: Iátria, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial (1997).** 2ª ed. Brasília: MS, 1998. 36p.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBÁ, Mônica Antar. **Enfermagem e Saúde do Adulto.** Barueri: Manole , 2006.

BRUNNER, L.S. SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.

COHN, Amelia et al. **A saúde como direito e como serviço.** 6. ed. Sao Paulo: Cortez, 2010. 164 p.

FAUSTO, M.C.R.; MATTA, G. C. **Atenção Primária à Saúde: Histórico e perspectivas.**

In: Marcia Valeria G. C. Morosini; Anamaria D'Andrea Corbo. (Org.). Modelos de Atenção e a Saúde da Família. Rio de Janeiro: **ESPJV/FIOCRUZ**, 2007, v. 4, p. 43-67.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). **SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva.** São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006

MELLIN, Aparecida Sílvia. **Enfermagem e Serviços de Saúde: processo de trabalho.** São Paulo, SP: Andreoli, 2010. BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBÁ, Mônica Antar. **Enfermagem e Saúde do Adulto.** Barueri: Manole, 2006.

RADIS: Comunicação e Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, Coleção: 2012 114, 116-119.  
Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/radis/revista-radis/124>

SMELTZER, Suzanne C; BARE, Brenda G. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 10 ed. V. 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005. 2419 p.

#### Estágio Curricular Supervisionado 8 (ECS 8)

**Período de oferta:** 4º período

**Carga horária:** 40 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Assistência de enfermagem transoperatória à criança, adolescente, adulto e idoso com agravos e riscos que necessitem de intervenções cirúrgicas, enfatizando os aspectos metodológicos, éticos e legais. Procedimentos especializados em enfermagem cirúrgica. Aspectos organizacionais das unidades de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Reprocessamento de materiais. Noções de instrumentação cirúrgica.

#### **Bibliografia Básica:**

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem médico-cirúrgica.** 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p. (Apontamentos).

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação.** Barueri: Manole, 2007. 429 p.

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica.** Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARROS, A. L. B. L. & Cols. **Anamnese e exame físico** - avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. ARTMED: 2010, 440p.

COFEN. **Resolução nº 429/2012**. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

MOURA, M.L.P.A. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização**. 9 ed. São Paulo: SENAC, 1994.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth - **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

#### Estágio Curricular Supervisionado 9 (ECS 9)

**Período de oferta:** 4º período

**Carga horária:** 80 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Assistência de enfermagem prestada ao cliente no ambiente hospitalar, considerando-se suas dimensões biológica, psicológica e social, desenvolvendo os cuidados em complexidade crescente, desde os cuidados básicos até os mais avançados. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno.

#### **Bibliografia Básica:**

CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. **Procedimentos de enfermagem:** guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p

PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar:** procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev e atual).

POTTER, PA; PERRY, AG. **Fundamentos de Enfermagem**. Conceitos, Processo e Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. **Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem médico-cirúrgica**. 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p. (Apontamentos).

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

#### **Estágio Curricular Supervisionado 10 (ECS 10)**

**Período de oferta:** 4º período

**Carga horária:** 60 horas

**Natureza:** Obrigatória

#### **Ementa:**

Assistência de enfermagem prestada ao cliente face às situações de maior complexidade no atendimento hospitalar. Atividades nas unidades de cuidados intensivos e intermediários. Técnicas de cuidados de Enfermagem na assistência ao paciente crítico. Assistência de enfermagem nas principais emergências clínicas e intensivas.

#### **Bibliografia Básica:**

BRUNNER. L. S. & SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**, 7.<sup>a</sup> ed. Guanabara Koogan S. A. R. J. 1994

CINTRA, E. A , NISHIDE, V. M. e NUNES, W. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico**. Ed. ATHENEU, 2000.

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2005.

DUTRA,V.de Oliveira & ISHII, S. **Enfermagem em Cardiologia**, Savier – EDUSP, SP, 1981.

GALLO, B.M; HUDAK, C. **Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma Abordagem Holística**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

#### **Bibliografia Complementar:**

FONSECA, M. Adelaide, et. Al. **Enfermagem em C.T.I**. Ed. Livrari Atheneu, 2.<sup>a</sup> ed. SP, 1983.

KNOBEL, Elias. **Condutas no Paciente Grave**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

MENNA BARRETO, SF. **Rotinas em Terapia Intensiva**. 2. Porto Alegre: Artmed, 1993.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas obrigatórias	1.200h
Disciplinas Optativas	Não se aplica
Atividades de Prática Profissional	Até 80 horas
Estágio curricular supervisionado	400 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver)	Não se aplica
Total de carga horária do curso	1.600 horas

**Legenda:**

AT: Número de aulas teóricas por semana

AP: Número de aulas práticas por semana

AS: Número total de aulas (teóricas e práticas) por semana

CH Semestral: Carga horária semestral em horas

CH optativa: Carga horária de optativa no semestre

### ANEXO 3: ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL

Para o exercício das atividades práticas do Curso Técnico em Enfermagem, consideram-se como Atividades de Práticas Profissionais, segundo o Art. 5º do Anexo I do RAT, as seguintes categorias:

Atividades	Carga horária máxima em atividades vinculadas ao conhecimento científico do curso	Carga horária máxima em atividades não vinculadas ao conhecimento científico do curso
I - Projetos e programas de pesquisa (pesquisas acadêmico-científica e/ou tecnológica, individuais e em equipe);	80h	0
II - Atividades em programas e projetos de extensão;		
III - Participação/organização de eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);		
IV - Projetos de Ensino: monitoria, treinamento profissional;		
V - Participação em cursos de curta duração;		
VI - Apresentação de trabalhos em eventos científicos;		
VII - Vivências de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.		
VIII - Atividades em laboratório acadêmico ou salas ambientes que não pertençam às disciplinas da matriz curricular, como aula prática;		
IX - Atividades culturais;		
X - Trabalhos voluntários;		
XI - Experiência profissional, comprovada, na área do curso.	80h*	

\*conforme o artigo 103º do capítulo VII do RAT.

## ANEXO 4: PROJEÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Esta projeção considera a soma do total de aulas de cada professor no período de um ano (dois semestres letivos).

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS MINISTRADAS	NÚMERO DE AULAS (semanais)	TOTAL DE AULAS (anual)
<b>Angélica Aparecida Amarante Terra</b>	Técnico em Enfermagem	Enfermagem em Terapia Intensiva	4	24,5
		Biossegurança	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 5	5	
		Estágio Curricular Supervisionado 10	7,5	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Saúde do trabalhador	3	
		Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Promoção da qualidade de vida do idoso	
	Estágio supervisionado		1	
<b>Ernani Coimbra de Oliveira</b>	Técnico em Enfermagem	Ética e Deontologia em Enfermagem Saúde Coletiva	2	18
		Enfermagem em Saúde Mental	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 1	5	
		Estágio Curricular Supervisionado 6	5	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	1	
		Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Saúde mental e envelhecimento	
	Estágio supervisionado		1	
<b>Eva Vilma Muniz de Oliveira</b>	Técnico em Enfermagem	Suporte Básico de Vida	2	24,5
		Enfermagem em Urgência e Emergência	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 5	5	
		Estágio Curricular Supervisionado 10	7,5	
	Técnico em segurança do trabalho	Toxicologia e Doenças Ocupacionais	2	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Toxicologia e Doenças Ocupacionais	2	
		Pós-graduação em Qualidade de vida nas organizações	Ações coletivas e grupais	
	Processo saúde-doença no trabalho		1	
	Redação da escrita científica		1	
	Pós-graduação em Engenharia e segurança do trabalho	Ambiente e as doenças do trabalho 2	1	
<b>Isabel Cristina Adão</b>	Técnico em Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem I	4	27
		Fundamentos de Enfermagem II	4	

<sup>1</sup> Oferta bianual do curso.

<sup>2</sup> Oferta bianual do curso e não coincide com a Enfermagem do Trabalho.

		Saúde Ambiental	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 2	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 6	10	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Resíduos perigosos e saúde	2	
	Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Avaliação Multidimensional da Saúde do Idoso	2	
<b>Isabella Cristina Moraes Campos</b>	Técnico em Enfermagem	Estágio supervisionado	1	28
		Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	6	
		Enfermagem em Saúde do Adulto II	4	
		Enfermagem em Saúde da Mulher	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 3	2	
	Estágio Curricular Supervisionado 8	10		
	Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Principais agravos de saúde da pessoa idosa	3	
		Estágio supervisionado	1	
	<b>Lilian do Nascimento</b>	Técnico em Enfermagem	Políticas Públicas de Saúde	
Fundamentos de Enfermagem I			4	
Fundamentos de Enfermagem II			4	
Enfermagem em Saúde da Mulher			2	
Estágio Curricular Supervisionado 3			2	
Estágio Curricular Supervisionado 7		5		
Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>		Políticas Públicas e Direitos da Pessoa Idosa	2	
		Tópicos Especiais em Saúde do Idoso	1	
		Estágio supervisionado	1	
<b>Rúbia Mara Ribeiro</b>		Técnico em Enfermagem	Enfermagem em Saúde do Adulto I	4
	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente		4	
	Estágio Curricular Supervisionado 2		2	
	Estágio Curricular Supervisionado 7		5	
	Técnico em segurança do trabalho	Medicina do trabalho	2	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Epidemiologia e estatística na saúde do trabalhador	1	
	Pós-graduação em Qualidade de vida nas organizações	Práticas integrativas e complementares	2	
		Redação da escrita científica	1	
	Pós-graduação em Engenharia e segurança do trabalho	Ambiente e as doenças do trabalho 2	1	
<b>Suzana Vale Rodrigues</b>	Técnico em Enfermagem	Cálculo e administração de medicamentos	2	23,5
		Farmacologia I	2	
		Farmacologia II	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 4	2,5	
		Estágio Curricular Supervisionado 9	10	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador, Ética Profissional de Enfermagem e Educação Inclusiva	1	
	Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Uso de medicamentos em idosos	2	
		Estágio supervisionado	2	

<b>Vaneska Ribeiro Perfeito Santos</b>	Técnico em Enfermagem	Microbiologia e Parasitologia	2	26
		Enfermagem em Saúde do Idoso	2	
		Farmacologia I	2	
		Estágio Curricular Supervisionado 4	2,5	
		Estágio Curricular Supervisionado 9	10	
	Especialização técnica em Enfermagem do Trabalho <sup>1</sup>	Segurança do trabalho	2	
		Visitas técnicas	1,5	
	Especialização técnica em Saúde do Idoso <sup>2</sup>	Epidemiologia do envelhecimento	2	
		Estágio supervisionado	2	

## ANEXO 5: TERMOS DE CONVÊNIO

  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO SAO JOAO DEL REI

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Convênio que entre si celebram, mantido pelo INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 10.723548/0001-40, com sede à Avenida Francisco Bernardino nº 165, Centro, Juiz de Fora – MG, doravante denominado **Instituição de Ensino**, neste ato representado pela Coordenadora Geral de Extensão do Campus Avançado São João Del Rei, VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, brasileira, residente em São João Del Rei, na forma de seus atos constitutivos e do outro lado e do outro lado a **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ nº 17749896/0002-90, com sede à rua Salomão Batista de Souza, nº 10, Bairro Jardim Paulo Campos, município de São João del Rei, Minas Gerais, neste ato representada por JOSÉ MARCOS FERREIRA DE ANDRADE, doravante denominado **Concedente**, observados os termos da Lei nº11.788 de 25/09/2008 e legislações que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Objetiva o presente convênio a fixação de normas visando à execução do programa de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, Tecnológicos ou Superiores mantidos pela **Instituição de Ensino**, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso Técnico em Enfermagem, a se desenvolver nas dependências da **Concedente**, com base na Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.

**Parágrafo Único:** Somente será concedido a realização de estágio extracurricular, após o preenchimento das vagas ofertadas ao estágio curricular.

**Cláusula Segunda** – O estágio realizado, previsto curricularmente, não gerará qualquer vínculo empregatício entre Estagiários e a **Concedente**, conforme previsto no art. 3º, incisos e parágrafos da Lei acima mencionada, devendo ser firmado termo de compromisso entre o educando, a parte Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

**Cláusula Terceira** - As atividades práticas desenvolvidas pelos alunos não constituirão prestação de serviços, mas simples exercício para aquisição de experiência, objetivando sua formação profissional e serão consideradas meras atividades de treinamento e aplicação de seus conhecimentos, com a finalidade de aprimoramento e

*Viviane Vasques*

*Scampa*



aperfeiçoamento e estarão sujeitas a supervisão e controle direto de profissional habilitado.

**Cláusula Quarta:** O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo entre as partes será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho de estudante.

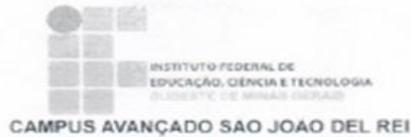
**Cláusula Quinta – A Concedente se obriga a:**

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) franquear acesso em setores de trabalho, em horário pré-determinado aos alunos encaminhados para o estágio, observados os períodos indicados;
- d) Informar a **Instituição de Ensino**, o número de vagas disponíveis para realização do estágio, facultando a mesma a seleção final, se for o caso.
- e) Permitir e incentivar o melhor entrosamento entre estagiários e funcionários de forma a propiciar conhecimento prático e profissional.
- f) colocar à disposição dos estagiários um funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o trabalho dos mesmos, mediante relatórios devidamente assinados.
- g) É facultado, a título de incentivo, oferecimento de uma bolsa de estudo no valor a ser estabelecido no termo de compromisso.
- h) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- i) manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- j) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- k) será concedido ao estagiário o recesso na forma descrita no artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 11.788/2008.

*Wesley Baracho*

*Baracho*

2



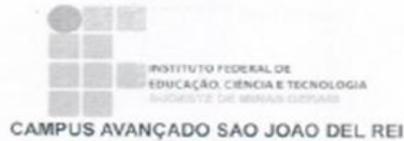
**Cláusula Sexta – A Instituição de Ensino se obriga a:**

- a) Escalar professor da área para acompanhar, orientar, supervisionar as atividades dos estagiários, bem como emitir parecer sobre o aproveitamento individual do estudante, discriminando o número de horas das atividades escolares prestadas.
- b) celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- h) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- i) indicar, através de pré-seleção os estagiários inscritos para realização do estágio junto a concedente.

*Wagner*  
**Cláusula Sétima –** O estágio deverá ser realizado em horário compatível com o horário escolar, e durante as férias será estabelecido de comum acordo entre as partes, observado o disposto no inciso II, § 1º e 2º do Artigo 10 da Lei de Estágio de Estudantes.

**Cláusula Oitava –** Durante o estágio o aluno se vinculará aos regulamentos e ordens de serviços estipulados pela **Concedente**, devendo, respeitar rigorosamente as disposições normativas que estiverem em vigor, a fim de não prejudicar o normal funcionamento da **Concedente**.

*Scampa*  
3



**Cláusula Nona** – Cientificada a **Instituição de Ensino** da quantidade de vagas oferecidas, conforme item "d" da cláusula 5ª (quinta) deste convênio mandará elaborar uma relação discriminada em que conste obrigatoriamente nome, nacionalidade, idade, estado civil e domicílio dos candidatos ao estágio, dos professores e do supervisor/orientador de estágio, para acesso às dependências da **Concedente**.

**Cláusula Décima** – A **Instituição de Ensino** não responderá por quaisquer danos ou prejuízos que forem ocasionados em materiais cedidos pela **Concedente** ou nas dependências desta em decorrência de atividades relacionadas com o objeto deste convênio.

**Cláusula Décima Primeira** - Os alunos somente poderão permanecer no recinto da **Concedente** nas repartições que estão à disposição do estágio, sendo-lhe vedadas à interferência nos serviços administrativos ou outros fora do âmbito das atividades específicas do convênio.

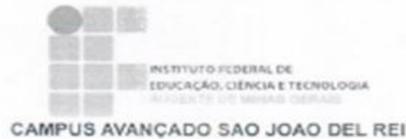
**Cláusula Décima Segunda** – Os alunos da **Instituição de Ensino** estarão amparados com seguro contra acidentes pessoais, em conformidade com o artigo 9º inciso IV e Parágrafo Único, da Lei do Estágio de Estudantes, enquanto permanecerem em atividades nas dependências da **Concedente**.

**Cláusula Décima Terceira** – Veda -se aos alunos exercerem quaisquer atividades não incluídas estritamente no âmbito deste convênio, para qual não tenham capacitação profissional ou habilitação legal.

*Wagner* **Cláusula Décima Quarta** - Aos alunos não assistirão direito de reivindicar da **Concedente**, em tempo algum, retribuição, salário ou remuneração, nem lhe será devido qualquer auxílio, assistência, ajuda, vantagem ou benefício não previstos neste Convênio.

**Cláusula Décima Quinta** – Havendo conduta inconveniente, ou indisciplinar do estagiário, implicará sumariamente no seu afastamento, devendo a **Concedente**, comunicar a Direção da Instituição de Ensino, a fim de que sejam aplicadas as

*Campos*  
4



penalidades previstas em seu Regimento Interno, sem resultar ônus, obrigações ou responsabilidade para as partes.

**Cláusula Décima Sexta** – Em nenhuma hipótese poderá gerar vínculo empregatício entre o supervisor/orientador designado pela **Concedente** com a Instituição de Ensino.

**Cláusula Décima Sétima** – O presente convênio terá o prazo de validade indeterminado, tendo início a partir da assinatura do presente, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, pela simples vontade das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitados, porém, pelos convenientes os estágios em andamento, que deverão permanecer até o término do semestre.

As partes elegem o foro da Comarca de São João del Rei, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.

E assim, por se acharem conveniados, firmam o presente em duas vias de igual teor, para um só efeito legal.

São João Del Rei, 01 de agosto de 2011.

*Wiziamir Marques da Silva Guibauduci*  
Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO

-----  
Pela CONCEDENTE

Testemunhas:

1 - *M. Campa* *054869606-38*  
Nome: *Lucilla Adriana M. Campa* CPF

2 - *Quirina* *013450-156-07*  
Nome: *Quirina* CPF



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Convênio que entre si celebram, mantido pelo INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 10.723648/0001-40, com sede à Avenida Francisco Bernardino nº 165, Centro, Juiz de Fora – MG, doravante denominado **Instituição de Ensino**, neste ato representado pela Coordenadora Geral de Extensão do Campus Avançado São João Del Rei, VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, brasileira, residente em São João Del Rei, na forma de seus atos constitutivos e do outro lado e do outro lado o **Albergue Santo Antônio**, inscrita no CNPJ nº 2473477/0001-04, com sede à **Praça Dom Helvécio, nº 50, Bairro Fábricas, município de São João del-Rei, Minas Gerais**, neste ato representada por **Antônio Carlos Galvão Del Mônico**, doravante denominado **Concedente**, observados os termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e legislações que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Objetiva o presente convênio a fixação de normas visando à execução do programa de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, Tecnológicos ou Superiores mantidos pela **Instituição de Ensino**, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso **Técnico em Enfermagem**, a se desenvolver nas dependências da **Concedente**, com base na Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.

**Parágrafo Único:** Somente será concedido a realização de estágio extracurricular, após o preenchimento das vagas ofertadas ao estágio curricular.

**Cláusula Segunda** – O estágio realizado, previsto curricularmente, não gerará qualquer vínculo empregatício entre Estagiários e a **Concedente**, conforme previsto no art. 3º, incisos e parágrafos da Lei acima mencionada, devendo ser firmado termo de compromisso entre o educando, a parte Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

**Cláusula Terceira** - As atividades práticas desenvolvidas pelos alunos não constituirão prestação de serviços, mas simples exercício para aquisição de experiência, objetivando

*Vasques da Silva*

*A* *Leandro*  
*Albergue Santo Antônio*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

aplicação de seus conhecimentos, com a finalidade de aprimoramento e aperfeiçoamento e estarão sujeitas a supervisão e controle direto de profissional habilitado.

**Cláusula Quarta:** O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo entre as partes será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho de estudante.

**Cláusula Quinta – A Concedente se obriga a:**

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) franquear acesso em setores de trabalho, em horário pré-determinado aos alunos encaminhados para o estágio, observados os períodos indicados;
- d) Informar a **Instituição de Ensino**, o número de vagas disponíveis para realização do estágio, facultando a mesma a seleção final, se for o caso.
- e) Permitir e incentivar o melhor entrosamento entre estagiários e funcionários de forma a propiciar conhecimento prático e profissional.
- f) colocar à disposição dos estagiários um funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o trabalho dos mesmos, mediante relatórios devidamente assinados.
- g) É facultado, a título de incentivo, oferecimento de uma bolsa de estudo no valor a ser estabelecido no termo de compromisso.
- h) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- i) manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- j) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

*W. Spindler*

*A*

*Campus  
Municípios*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

k) será concedido ao estagiário o recesso na forma descrita no artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 11.788/2008.

**Cláusula Sexta – A Instituição de Ensino se obriga a:**

- a) Escalar professor da área para acompanhar, orientar, supervisionar as atividades dos estagiários, bem como emitir parecer sobre o aproveitamento individual do estudante, discriminando o número de horas das atividades escolares prestadas.
- b) celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- h) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- i) indicar, através de pré-seleção os estagiários inscritos para realização do estágio junto a concedente.

**Cláusula Sétima –** O estágio deverá ser realizado em horário compatível com o horário escolar, e durante as férias será estabelecido de comum acordo entre as partes, observado o disposto no inciso II, § 1º e 2º do Artigo 10 da Lei de Estágio de Estudantes.

*W. S. Quintanilha*

*A* *Ilcampos*  
*publicado*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

**Cláusula Oitava** – Durante o estágio o aluno se vinculará aos regulamentos e ordens de serviços estipulados pela **Concedente**, devendo, respeitar rigorosamente as disposições normativas que estiverem em vigor, a fim de não prejudicar o normal funcionamento da **Concedente**.

**Cláusula Nona** – Cientificada a **Instituição de Ensino** da quantidade de vagas oferecidas, conforme item "d" da cláusula 5ª (quinta) deste convênio mandará elaborar uma relação discriminada em que conste obrigatoriamente nome, nacionalidade, idade, estado civil e domicílio dos candidatos ao estágio, dos professores e do supervisor/orientador de estágio, para acesso às dependências da **Concedente**.

**Cláusula Décima** – A **Instituição de Ensino** não responderá por quaisquer danos ou prejuízos que forem ocasionados em materiais cedidos pela **Concedente** ou nas dependências desta em decorrência de atividades relacionadas com o objeto deste convênio.

**Cláusula Décima Primeira** - Os alunos somente poderão permanecer no recinto da **Concedente** nas repartições que estão à disposição do estágio, sendo-lhe vedadas à interferência nos serviços administrativos ou outros fora do âmbito das atividades específicas do convênio.

**Cláusula Décima Segunda** – Os alunos da **Instituição de Ensino** estarão amparados com seguro contra acidentes pessoais, em conformidade com o artigo 9º inciso IV e Parágrafo Único, da Lei do Estágio de Estudantes, enquanto permanecerem em atividades nas dependências da **Concedente**.

**Cláusula Décima Terceira** – Veda -se aos alunos exercerem quaisquer atividades não incluídas estritamente no âmbito deste convênio, para qual não tenham capacitação profissional ou habilitação legal.

*Regulamento*

*A*

*campus  
publicado*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

**Cláusula Décima Quarta** - Aos alunos não assistirão direito de reivindicar da **Concedente**, em tempo algum, retribuição, salário ou remuneração, nem lhe será devido qualquer auxílio, assistência, ajuda, vantagem ou benefício não previstos neste Convênio.

**Cláusula Décima Quinta** – Havendo conduta inconveniente, ou indisciplinar do estagiário, implicará sumariamente no seu afastamento, devendo a **Concedente**, comunicar a Direção da Instituição de Ensino, a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em seu Regimento Interno, sem resultar ônus, obrigações ou responsabilidade para as partes.

**Cláusula Décima Sexta** – Em nenhuma hipótese poderá gerar vínculo empregatício entre o supervisor/orientador designado pela **Concedente** com a Instituição de Ensino.

**Cláusula Décima Sétima** – O presente convênio terá o prazo de validade indeterminado, tendo início a partir da assinatura do presente, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, pela simples vontade das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitados, porém, pelos convenientes os estágios em andamento, que deverão permanecer até o término do semestre.

As partes elegem o foro da Comarca de São João del Rei, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.

E assim, por se acharem conveniados, firmam o presente em duas vias de igual teor, para um só efeito legal.

São João Del Rei, 28 de novembro de 2011.

*Iliziane Vasques da Silva Gualbardi*  
Pela Instituição de Ensino

*Reanays  
publiat*

Pela CONCEDENTE  
Testemunhas:

*Antônio Carlos G. Del Mémaco*  
Provedor



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SULDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI

---

1- Campos 054887606-32  
Nome: Isabella Cristina Moraes Campos CPF

2- Guarapuá 001.746.906-65  
Nome: Priscila Miras Braga de Carvalho CPF

O estágio do curso Técnico em Enfermagem objetiva proporcionar ao discente o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e do trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido nas disciplinas do curso. Será realizado em instituições com as quais o IF Sudeste MG já possui convênio de cooperação mútua, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Albergue Santo Antônio, dentre outras. Para cada instituição concedente, o estudante deverá apresentar um termo de compromisso de estágio.

Seguem os documentos disponibilizados no *site* da Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

## ANEXO 6: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(De acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008)

Pelo presente instrumento, celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio, sendo de um lado, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CEI/Registro Profissional sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, por seus representantes infra-assinados, na forma dos atos constitutivos em vigor, denominada **UNIDADE CONCEDENTE** e, de outro lado, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, estudante(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_ período do curso \_\_\_\_\_ do **INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS**, este na qualidade de **INTERVENIENTE**, por seus representantes, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

### 3.1.CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no **Termo de Convênio** (instrumento jurídico da Lei nº 11.788/2008), celebrado entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** da qual o(a) estagiário(a) é estudante(a) regularmente matriculado, consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, explicitando o **ESTÁGIO** como uma estratégia de Profissionalização a nível curricular que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de realização do estágio.

### 3.2.CLÁUSULA SEGUNDA

Fica comprometido entre as partes que:

1. O estágio a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** será feito na \_\_\_\_\_, na área ou setor de \_\_\_\_\_ da **UNIDADE CONCEDENTE** na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ na modalidade de estágio \_\_\_\_\_ (obrigatório ou não obrigatório).
2. As atividades em estágio a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** serão desenvolvidas no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da manhã) e/ou no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da tarde) e/ou no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da noite), totalizando uma carga de \_\_\_\_\_ horas semanais.
3. A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e com o horário da **UNIDADE CONCEDENTE**.
4. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com o conhecimento da Instituição de Ensino.
5. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ podendo ser renunciado a qualquer tempo mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, desde que não haja prejuízo para o estagiário em nível de aprendizado.
6. A Concedente pagará mensalmente ao estagiário bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) e auxílio-transporte de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ). Ressalta-se que em caso de estágio não obrigatório é compulsório o pagamento de bolsa e auxílio transporte por parte da Concedente conforme previsto no Art. 12 da Lei 11.788/2008.

### 3.3.CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

1. A conclusão, o abandono e o trancamento de matrícula;
2. O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Termo de Convenio do qual decorre.
3. O estagiário poderá desistir da realização do estágio, no curso deste, formalizando a desistência com anuência da **Instituição de Ensino**.

### 3.4. CLÁUSULA QUARTA

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na cobertura do **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**, proporcionada pela apólice n.º \_\_\_\_\_ da Companhia \_\_\_\_\_, conforme art. 9º da Lei 11.788/2008.

### 3.5. CLÁUSULA QUINTA

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente **ESTÁGIO**, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

### 3.6. CLÁUSULA SEXTA

No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora compromissado, caberá ao (à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir fielmente com todo empenho e interesse toda programação estabelecida para seu estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
3. Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o seu **ESTÁGIO**;
4. Responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, ou das constantes no presente Termo.

### 3.7. CLÁUSULA SÉTIMA

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca **SÃO JOÃO DEL-REI**, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão relativa ao presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** e que não possa se resolver amigavelmente.

E, por estarem de inteiro acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO**, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, cabendo a primeira à **UNIDADE CONCEDENTE**, a segunda ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**, a terceira à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**3.8. Estagiário(a)**

\_\_\_\_\_  
**Unidade Concedente**

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino Interveniante

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

### ANEXO 7: LISTA DE PRESENÇA DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR

<b>Aluno (a):</b>					
<b>Curso:</b>			<b>Período:</b>		
<b>Campo de estágio:</b>			<b>Período previsto:</b>		
<b>Modalidade de Estágio:</b> ( ) obrigatório ( ) não-obrigatório					
<b>Data</b>	<b>Entra da</b>	<b>Saída</b>	<b>Horas/dia</b>	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	<b>Assinatura do professor orientador</b>
<b>CARGA HORÁRIA DESTA FOLHA:</b>					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador de Estágio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor da empresa/organização/instituição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso

ANEXO 8: FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

<b>Aluno (a):</b>	
<b>Campo de estágio:</b>	
<b>Período previsto:</b>	<b>Semestre letivo/Ano:</b>
<b>AUTO-AVALIAÇÃO</b>	
1. Nunca / Insuficiente 2. Às vezes / Regular 3. Sempre / Muito bom	4. Quase sempre / Bom 5. Não tenho dados suficientes para responder ou não sei responder
Procurei conhecer sobre o manual de estágio proposto pelo curso?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Fui pontual e permaneci nas atividades do estágio do início ao término do horário?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Busquei embasamento científico para realizar os procedimentos práticos?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Estive sempre atento e envolvido nas atividades propostas?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Estudei profundamente os casos/situações que se apresentaram ao longo do estágio?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Executei os procedimentos seguindo os princípios técnicos corretamente?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Demonstrei habilidade para trabalhar em grupo?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
<b>AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR</b>	
<b>I – ASPECTOS GERAIS</b>	
1. <b>Compromisso:</b> assiduidade (comparece ao estágio conforme escala) e pontualidade (cumpre obrigações e compromissos ao estágio e/ou estudo na hora marcada).	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
2. <b>Postura ético-profissional:</b> aparência pessoal, uniforme ou vestimenta adequada ao ambiente de estágio, conduta ética e material de bolso completo.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
3. <b>Trabalho em equipe:</b> capacidade de planejar/executar as atividades provendo integração entre professor, equipe e estagiário nos procedimentos individuais ou em grupo. Possui capacidade de comunicação, cooperação e relacionamento interpessoal.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
4. <b>Responsabilidade:</b> respeita e cumpre os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades práticas.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
5. <b>Interesse e iniciativa:</b> zelo, entusiasmo, empenho na busca do desenvolvimento do conhecimento e pró-atividade.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
<b>II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
1. <b>Atuação em procedimentos específicos:</b> realiza os procedimentos com segurança e domínio da técnica.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>

2. <b>Conhecimento técnico-científico das atividades desenvolvidas:</b> realiza os procedimentos com domínio teórico e científico do mesmo, identificando os cuidados e as orientações pertinentes em relação ao procedimento.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
3. <b>Registro das atividades desenvolvidas (anotação, orientações, cuidados no geral):</b> desenvolve a escrita das atividades realizadas de forma coerente, realizando uma interface entre a teoria e a prática.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
4. <b>Orientação para educação em saúde:</b> possui facilidade para realizar orientações para a clientela atendida e consegue desenvolver atividades educativas em saúde.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
5. <b>Desempenho:</b> realiza suas atividades de forma planejada, organizada, sistematizada e prática. É eficiente e eficaz na realização de suas tarefas.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
<b>TOTAL DOS PONTOS</b>	

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Preceptor de Estágio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Coordenador de Curso

## ANEXO 9: FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Campo de estágio: \_\_\_\_\_

**Modalidade de Estágio:** ( ) obrigatório ( ) não-obrigatório

### PREENCHIDO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Notas									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Cumprimento dos itens estipulados no roteiro da instituição: seguiu as orientações referentes à elaboração do relatório.										
2. Adequação dos objetivos e proposta do estágio: relacionou as propostas do plano de atividades de estágio com o desenvolvimento do mesmo.										
3. Embasamento teórico: descreveu de forma global os conteúdos teóricos aplicados à prática no campo de estágio, identificando os progressos, as dificuldades e as soluções previstas.										
4. Adequação e fidelidade das atividades desenvolvidas durante o estágio quanto à área de formação do aluno.										
5. Apresentação geral do relatório de estágio: apresentou de forma clara e objetiva os itens propostos na elaboração do relatório final, explorando os conteúdos teórico-práticos e relacionando-os com as atividades exercidas em campo de estágio.										
6. Qualidade e organização do material elaborado										
7. Coesão e coerência textual: organização do texto de forma a atender o tema proposto, empregando elementos adequados para o desenvolvimento do relatório.										
8. Uso adequado da linguagem técnica específica para da área de formação do aluno										
9. Uso correto das normas de redação e apresentação de trabalhos científicos, conforme a ABNT.										
10. Uso correto das normas ortográficas da língua portuguesa.										
<b>Nota final (soma da nota obtida em todos os quesitos)</b>										

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Parecer:

---

---

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do estagiário(a)  
Orientador

---

Assinatura do Professor

## ANEXO 10: REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

### DADOS DO ESTUDANTE

Nome:		Idade:	
Curso:	Matrícula:	Período:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF:	Data de nascimento: ____/____/____		
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:	

### DADOS DO ESTÁGIO

Modalidade do estágio:	<input type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
O estágio será oferecido	<input type="checkbox"/> sem remuneração <input type="checkbox"/> com remuneração, no valor de R\$ _____
Período de realização	De ____/____/____ a ____/____/____
Horário das atividades	De _____ às _____, totalizando _____ horas semanais

### DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão social:			
CNPJ:			
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo: ( )	Fax: ( )	Celular: ( )	
E-mail:			
Ramo de atividade:			
Representante legal:			
<b>SUPERVISOR DE ESTÁGIO</b>			

Nome:
Formação profissional:
Registro no órgão profissional:

**PARA AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

\_\_\_\_\_  
Supervisor da instituição/empresa/  
organização  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor de Registros Acadêmicos  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor de Estágio e Egressos  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO 11: PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

(Este plano é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

#### DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Telefone:	
E-mail:	
Professor Orientador:	Telefone:
E-mail:	

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome:			
CNPJ:			
Ramo da Atividade:			
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo: ( )	Fax: ( )	Celular: ( )	
E-mail:			
Supervisor de Estágio:			
Formação/Área de experiência:			
Telefone:			
E-mail:			

#### DADOS DO ESTÁGIO

Período de estágio: ____/____/____ a ____/____/____
Horário de estágio: ____ : ____ às ____ : ____ , totalizando ____ horas de estágio semanais
Área:
Estágio: ( ) obrigatório ( ) não-obrigatório
<b>OBJETIVOS*</b>

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS\***

\*Os objetivos do estágio, bem como as atividades a serem desenvolvidas poderão ser alterados mediante TERMO ADITIVO.

Declaramos ter ciência do conteúdo do plano de atividades acima proposto, bem como atesto a possibilidade de execução do mesmo pelo aluno proponente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Supervisor da Concedente      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário/Representante Legal      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Deferido ( ) Indeferido

## ANEXO 12: REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO E RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado sob o número \_\_\_\_\_, venho requer junto a coordenação do curso técnico de enfermagem a formalização do vínculo de orientação com o professor (a) \_\_\_\_\_ para desenvolvimento do relatório de estágio curricular supervisionado. Em razão desse compromisso que reconheço ser requisito obrigatório para a conclusão de curso, declaro estar ciente de minhas responsabilidades, tais como observação a regras e prazos estabelecidos colegiadamente por esse curso para o desenvolvimento e conclusão do relatório de estágio de forma eficaz e satisfatória, das quais reconheço ter ciência e por isso assino este documento.

Data da entrega do relatório final com a avaliação do professor orientador: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

São João Del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação do  
Curso Técnico de Enfermagem